

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Greiceane Roza Vieira

O TRABALHADOR DO HCPA E A DIMENSÃO ÉTICA DA FUNÇÃO PÚBLICA

**Porto Alegre
2021**

Greiceane Roza Vieira

O TRABALHADOR DO HCPA E A DIMENSÃO ÉTICA DA FUNÇÃO PÚBLICA

Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Administração Pública no Século 21.

Orientadora: Profa. Dra. Andrea Poletto Oltramari

Porto Alegre
2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Dr. Carlos André Bulhões Mendes
Vice-reitora: Profa. Dra. Patrícia Helena Lucas Pranke

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor: Prof. Dr. Takeyoshi Imasato
Vice-diretor: Prof. Dr. Denis Borenstein

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO SÉCULO 21

Coordenador Geral: Prof. Dr. Paulo Ricardo Zilio Abdala
Coordenador de Ensino: Prof. Dr. Rafael Kruter Flores

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Vieira, Greiceane Roza

O trabalhador do HCPA e a dimensão ética da função pública / Greiceane Roza Vieira. – 2021.

92 f.

Orientadora: Andrea Poletto Oltramari

Trabalho de conclusão de curso (Especialização) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Escola de Administração, Administração Pública no Século 21, Porto Alegre, BR-RS, 2021.

1. Administração Pública. 2. Ética Pública. 3. Trabalho. 4. Funcionalismo Público. I. Oltramari, Andrea Poletto, e. III. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pela autora.

Escola de Administração da UFRGS

Rua Washington Luiz, 855, Bairro Centro Histórico
CEP: 90010-460 – Porto Alegre – RS
Telefone: 3308-3801
E-mail: eadadm@ufrgs.br

Greiceane Roza Vieira

O TRABALHADOR DO HCPA E A DIMENSÃO ÉTICA DA FUNÇÃO PÚBLICA

Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Administração Pública no Século 21.

Aprovada em 18 de outubro de 2021.

Banca Examinadora

Examinador(a): Nome e Sobrenome

Examinador(a): Nome e Sobrenome

Orientador(a): Nome e Sobrenome

Coorientador(a): Nome e Sobrenome

AGRADECIMENTOS

Agradecer não é tarefa fácil, mas se faz necessária quando a consecução dos nossos objetivos é alcançada mediante o auxílio da coletividade que nos cerca. Já diria o imortal poeta Tom Jobim, “é impossível ser feliz sozinho”. Assim, credito a minha felicidade ao redigir essas palavras a todos aqueles que dispuseram de seu tempo para responder as questões decorrentes da entrevista, haja vista que, sem suas participações, não seria possível concretizar esse estudo.

Agradeço ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre por me permitir explorar seu contexto institucional e o de seus trabalhadores, portando a certeza de que trabalhar na instituição e ainda nela pesquisar me acresce de orgulho ímpar.

Agradeço à querida professora e orientadora Andrea Oltramari, por ter dedicado o seu conhecimento a me guiar por caminhos novos, por ter me acolhido como orientanda, por ter aberto espaço dotado de atenção e dedicação ao estudo proposto, sempre de forma afável, tornado a jornada amena e edificante.

Agradeço à minha amada filha Pietra, fiel companheira que me motivou e continua motivando, posto que esse projeto se engendra a um objetivo soberano, que por sua vez lastreia o ingresso no doutorado.

Agradeço ao meu marido por sempre creditar a mim uma competência que não sei se sou capaz de honrar, mas que me enaltece a cada dia por se fazer presente.

Agradeço aos meus pais que, dotados de modéstia e simplicidade, me encorajam a perseguir meus objetivos, amparando-me das mais diversas formas para que o caminho se torne sereno, mesmo com os desafios impostos em um cotidiano que nos cobra cada dia mais.

Agradecer não é tarefa fácil, mas se faz necessária, assim, o meu muito obrigada a todos aqueles que de alguma forma, contribuíram para que esse estudo se concluísse.

RESUMO

O presente estudo adota como tema a discussão acerca do trabalhador público e da dimensão ética da função que circunda um fazer profissional voltado à sociedade, sendo o seu objetivo central compreender como o trabalhador do HCPA percebe a dimensão ética de sua função enquanto pública. A fundamentação teórica norteadora deste estudo evidenciou as contínuas reformas na administração pública brasileira como um importante fator de influência que, através de uma perspectiva gerencialista baseada nos valores de eficiência, eficácia e competitividade, ocasionaram a degradação do trabalho público, não somente por meio da opinião pública e na dimensão de valorização de sua importância, mas também e substancialmente na perspectiva do próprio trabalhador acerca de seu fazer profissional. Destaca-se ainda da fundamentação o tema da ética pública como um resgate da ética do trabalho no serviço público, constituindo uma forma de resgatar os princípios que norteiam e o diferenciam do privado. O estudo enquadra-se como exploratório compreendendo a abordagem qualitativa como aquela capaz de dialogar com tal proposta. O HCPA constitui-se como universo pesquisa, tendo em seus funcionários ativos a seleção da amostra. Como técnica de coleta de dados foi utilizada a entrevista semiestruturada, realizada no segundo semestre do ano de 2021. Por tratar-se de pesquisa envolvendo seres humanos, o projeto observou os preceitos da Resolução nº 196 do Conselho Nacional de Saúde, tendo sido submetido e aprovado pelo Comitê de Ética do HCPA. Como técnica de análise do material obtido por meio das entrevistas transcritas, foi empreendida análise de conteúdo. As análises não pretenderam esgotar os possíveis temas decorrentes do *corpus*, contudo considera-se que foram capazes de sintetizar, à luz da teoria precedente, importantes temas referentes ao trabalho público no Brasil e a percepção quanto à dimensão ética a ele inerente. O resultado das análises empreendidas evidenciou a relevância da ética pública como elemento essencial às instituições públicas e como referencial capaz auxiliar o trabalho de reconstrução das razões comuns norteiam o trabalho público, tanto para os trabalhadores, quanto para a sociedade que desse trabalho usufrui. Ainda e finalmente, se enfatiza por meio do estudo a importância fundamental do Estado na sociedade como provedor de políticas públicas e sociais que se desdobram na realidade posta a essa mesma sociedade por meio dos trabalhadores públicos.

Palavras-chave: Administração Pública. Ética Pública. Trabalho. Funcionalismo Público.

HCPA Workers and the Ethical Dimension of the Public Function

ABSTRACT

This study discusses the role of public servants and the ethical dimension of functions that surrounds professional actions towards the society, being its main objective to understand how the workers at HCPA perceive the ethical dimension of their function as a public function. The theoretical framework behind this study showed that the continuous reforms in the Brazilian public administration were an important factor of influence that, by the means of a managerialist perspective based on values of efficiency, efficacy, and competitiveness caused the degradation of the public work, not only regarding the public opinion and the dimension of appreciation of its importance, but also, and substantially, regarding the workers' own point of view concerning their professional practice. Public ethics as a way of retrieving the public service work ethics, being a way of recovering the principles that guide and differentiate it from private ones is also highlighted by the theoretical framework. This is an exploratory study which encompasses the qualitative approach capable of dialoguing with such a proposal. The HCPA constitutes the research universe, being its active workers part of the sample. The data was collected by the means of a semistructured interview carried out in the second half of 2021. Since it is a research involving human beings, the project observed the precepts of Resolution 196 of the Health National Committee, having been submitted and approved by HCPA's Ethics Committee. A content analysis was carried out with the material obtained from the transcribed interviews. The analyses did not intend to exhaust the possible topics resulting from the corpus, although it can be considered that they were capable of summarizing, given the preceding theory, important topics concerning the public work in Brazil and the perception regarding the ethical dimension inherent to it. The results of the analyses showed the relevance of public ethics as an essential element of public institutions and as a reference which can help rebuild the common reasons that guide the public work, whether for the workers or for the society which benefits from it. Finally, this study also emphasizes the fundamental importance of the State in the society as a provider of public and social policies that unfold into the reality put by that very same society by the means of public workers.

Keywords: Public Administration. Public Ethics. Work. Public Service.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Perfil dos Trabalhadores Entrevistados	42
--	-----------

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AP	Administração Pública
Anfip	Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
CIEVS	Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
DASP	Departamento Administrativo do Serviço Público
Fiocruz	Fundação Oswaldo Cruz
GPPG	Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação
HCPA	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
JCI	Joint Commission International
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MEC	Ministério da Educação
OMS	Organização Mundial da Saúde
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PEP	Painel Estatístico de Pessoal
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
WBG	World Bank Group

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
2.1 Reformas na Administração Pública Brasileira	15
2.1.2 O Trabalho Público no Contexto das Reformas	21
2.2 Ética, Sociedade e Trabalho Público	23
2.3 A Ética do Serviço Público na Contemporaneidade	28
2.4 O Momento Atual e a Problemática da Pandemia	30
2.4 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	33
2.4.1 A Essencialidade do Sistema Único de Saúde (SUS).....	35
3 PERCURSO METODOLÓGICO	37
3.1 Projeto e procedência dos dados de análise	37
3.2 Abordagem e análise dos dados	39
3.3 Caracterização do perfil dos respondentes	41
3.4 Aspectos éticos e experiências do campo	43
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO	46
4.1 Percepção sobre o papel social da função enquanto trabalhador público	46
4.1.1 Sociedade e Governo: a dualidade de sentido na definição do trabalho público... 46	
4.1.2 Entre o prazer e o dever: o HCPA como o Brasil que deu certo	49
4.2 Percepção em relação ao funcionalismo público no Brasil	52
4.2.1 O estigma do senso comum como influência	52
4.2.2 As pessoas como problema e como solução	55
4.3 Compreensão dos trabalhadores sobre o que entendem como ética pública	59
4.3.1 Ética pública como um elemento comportamental.....	59
4.3.2 Ética pública como um elemento normativo	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS	67
APÊNDICE A - ROTEIRO DA ENTREVISTA	73
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	74
ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	76
ANEXO B – CARTA DE APROVAÇÃO GPPG - HCPA	79
ANEXO C – DECLARAÇÃO LGPD	80

1 INTRODUÇÃO

Uma breve pesquisa¹ acerca do termo “público” em sua função linguística adjetiva possibilita detectar a dicotomia que se atravessa a tal termo posto que, público pode ser tomado tanto como aquilo que se refere ao povo de maneira geral, quanto também pode ser compreendido como pertencente aos governantes e, por sua vez, alusivo a uma determinada esfera.

Atendo-se ao Brasil, a reflexão acerca do termo público é capaz de introduzir um dos dilemas presentes quando se trata do trabalho humano na administração pública (AP), haja vista que costumeiramente o mesmo é compreendido como uma função puramente burocrática, governamental e/ou político-partidária. Tal concepção, além de ignorar o papel fundamental do Estado na promoção de direitos, situa os trabalhadores públicos como meros agentes, procedimentalmente burocráticos e a serviço de determinado governo.

De acordo com Chanlat (2002), a partir de 1980 a sociedade assistiu importantes mudanças decorrentes da crise do Estado-Providência, tanto no modo de percepção do Estado, quanto dos serviços públicos que estão sob sua responsabilidade, situação a partir da qual passou a preponderar a hegemonia da empresa privada como modelo organizacional eficiente e o mercado como mecanismo de regulação das trocas.

As questões que envolvem o funcionalismo público no Brasil ressoam cotidianamente no senso comum como polêmicas, haja vista o descrédito relacionado aos serviços e servidores públicos em território nacional. Essa percepção é ainda reforçada por distintos agentes cujos interesses alinham-se às políticas neoliberais como processo continuado de reformas do aparelho de Estado, sendo o neoliberalismo um projeto de classe que visa garantir a “[...] estratégia de acumulação através da busca constante pela completa subordinação da reprodução social ao mercado” (MISOCZKY; ABDALA; DAMBORIARENA, 2017, p. 192). É justamente essa a perspectiva que culmina em um contínuo desinvestimento na coisa pública, fomentado ainda pela crença de que a má administração pública resulta de uma gestão inadequada do Estado e, por conseguinte, da morosidade apática de seus trabalhadores.

Um estudo realizado pelo *World Bank Group* - WBG (2019) revelou que em 10 anos (2007-2017) o número de servidores no Brasil aumentou cerca de 82,4%, passando de 6,26 milhões para 11,5 milhões, considerando que no ano de 2017 os gastos com a folha de

¹ Dicionário Online de Português Dicio. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/publico/>.

pagamento representavam cerca de 10% do produto interno do país à época (WBG, 2019). A publicidade acerca do alto custo do funcionalismo público, somados a crença de que inchaço e aparelhamento são patentes, reforçam a obsessão popular por uma presença diminuta de servidores no país, embora antagonicamente se faça presente também uma pressão crescente por mais e melhores serviços públicos (LASSANCE, 2017).

O contexto pandêmico vivenciado na atualidade demonstrou a importância vital dos serviços públicos para a sociedade, assim como também evidenciou a importância dos trabalhadores que os planejam e executam. Tomando o Sistema Único de Saúde (SUS) como política pública universal de saúde, sua resposta em termos assistenciais foi providencial, haja vista que sem assistência em saúde gratuita e universal, estaria instaurado o caos social, decorrente do adoecimento massivo seguido de incontáveis vidas perdidas. Assim, trabalhadores da saúde desdobraram-se e, ainda se desdobram, em plantões hospitalares de contínuas horas, muitas vezes abdicando do conforto de suas casas e do seio de suas famílias. Esse fazer ultrapassa um simplista comprometimento profissional, amparando-se por valores e princípios ligados ao bem comum, arraigados a um fazer ético. Concorda-se ainda com Chanlat (2001, p. 7) ao referir que “[...] a importância e o papel que representa a ética do bem comum nesse tipo de trabalho, queremos dizer a todos e a todas que não pode haver reflexão sobre a motivação para o trabalho no setor público sem apelar para essa noção”.

Derivando de tal contexto, a proposta inicial do presente estudo partiu da seguinte problematização: Como o trabalhador do HCPA percebe a dimensão ética de sua função enquanto pública?

A relevância de tal questão se expressa pela importância fundamental do Estado na sociedade como provedor de políticas públicas e sociais que se desdobram na realidade posta a essa mesma sociedade. Assim, destacada a importância primordial dos serviços públicos, compreender como o trabalhador público se percebe nesse contexto é essencial para manutenção e contiguidade desses serviços.

A Constituição Federal de 1988 reconhece como direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, bem como a assistência aos desamparados (BRASIL, 1988), designando assim o papel do Estado e demandando uma estrutura de serviços e de trabalhadores que deem conta das prerrogativas constitucionais. Contudo, reconhecer a importância do Estado é reconhecer ainda a disputa de forças em torno de sua direção política, disputa essa decorrente dos distintos interesses que o perpassam e que, por conseguinte,

materializam distintas ações, muitas delas operacionalizadas por meio de reformas que, por sua vez, impactam diretamente os trabalhadores públicos.

Este estudo emerge ainda como investimento no resgate da ética do trabalho no serviço público, constituindo uma forma de resgatar os princípios que norteiam e o diferenciam do privado, considerando que “[...] a problemática da motivação no trabalho dos empregados do serviço público não se baseia somente sobre elementos comuns a todo trabalho profissional, ela deve levar em conta a ética particular ligada à ação pública” (CHANLAT, 2002, p. 6).

Ante o exposto propõe-se como objetivo geral desse estudo compreender como o trabalhador do HCPA percebe a dimensão ética de sua função enquanto pública, ancorando-se para isso em três objetivos específicos:

1. Identificar a percepção dos trabalhadores do HCPA sobre o seu papel enquanto trabalhador público;
2. Sintetizar suas percepções em relação ao funcionalismo público no Brasil;
3. Identificar a compreensão dos trabalhadores sobre o que entendem como ética pública;

Por dimensão toma-se a palavra em seu sentido figurado, que por sua vez a situa como capacidade de ser útil, de cumprir um propósito ou necessidade.

No campo das motivações que encaminham o estudo, há que se considerar inexoravelmente o atual contexto político e econômico, no qual os trabalhadores públicos tornam-se alvos da política neoliberal de desmonte e redução de Estado que os afeta tanto objetivamente por meio da precarização do trabalho², quanto subjetivamente, por meio do desgaste profissional a que são acometidos. Assim, concorda-se com Chanlat (2002, p. 1) quando refere que: “[...] interessar-se pela motivação para o trabalho dos empregados do serviço público talvez seja também e sobretudo interrogar-se sobre a questão do mal-estar profissional que se observa em nossos dias num grande número de serviços públicos aqui e acolá no mundo inteiro”. Desta forma, o presente estudo empreende esforços em um compromisso que ultrapassa a simples escrita conclusiva de *lato sensu*, ocupando-se em

² A precarização do trabalho é caracterizada por Antunes (2015) como decorrente de um movimento pendular que classifica a classe trabalhadora, no qual de um lado cada vez mais se intensifica o trabalho de modo que se trabalhe muito em termos de ritmo e quantidade, remontando à gênese do período da Revolução Industrial e, por outro lado, há cada vez menos trabalho disponível, o que configura que homens e mulheres se despendam mundo afora em busca de qualquer tipo de trabalho (ANTUNES, 2015).

contribuir com uma problematização do contexto retrógrado que assola o Brasil, firmando um compromisso ético e propositivo com a AP brasileira.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

É extenso o debate existente na sociedade acerca do tamanho do Estado e dos privilégios inerentes a algumas classes de funcionários públicos. A esse respeito, cabe tomar a concepção de que os Estados nacionais não se definem de acordo com o número de trabalhadores a ele vinculados, mas sim por questões de maior envergadura, tais como os objetivos sociais e econômicos aos quais se dedica, o grau de intervenção a que se propõe nos âmbitos social e econômico, a magnitude dos direitos legalmente garantidos, o modelo de financiamento público vigente e, ainda pela combinação resultante de sua atuação em conjunto com a presença do mercado e o papel desempenhado pelas famílias (LASSANCE, 2017). Desta forma e, ainda de acordo com Lassance (2017), tomar os problemas do Estado apenas por uma questão de tamanho ou quantitativo de funcionários trata-se de uma maneira corriqueira e simplista de tratar a complexidade envolta na avaliação do desempenho do setor público e, por conseguinte, de seus trabalhadores.

Para fins da discussão teórica aqui proposta, considerar a complexidade do que se compreende por Estado é essencial, posto que somente assim é possível discutir com maior profundidade a questão do trabalhador público e de como o mesmo compreende a dinâmica de seu trabalho enquanto público, não somente em termos de carreira e emprego, mas também como função social daquele que se engaja em atividades profissionais voltadas à prestação de serviços para a sociedade.

O trabalho é um dos marcos da atividade humana por sobre a esfera terrestre, configurando uma função social que ultrapassa a subsistência econômica. Antunes (2004), um dos principais expoentes da Sociologia do Trabalho no Brasil, ao versar sobre o trabalho e sua relação com a vida humana, expressa a seguinte concepção:

O trabalho é a fonte de toda a riqueza, afirmam os economistas. Assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza. O trabalho, porém, é muitíssimo mais do que isso. É a condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem (ANTUNES, 2004, p. 13).

Deste modo, ao abordar o tema do funcionalismo público, é importante compreender o trabalho como atividade humana significativa, uma vez que o modo como as pessoas trabalham, bem como a produção de bens ou serviços decorrentes de sua atividade laboral, impacta diretamente não somente o trabalhador, mas toda a sociedade na qual está inserido.

O trabalho público no Brasil originou-se já no período colonial e teve sua estrutura herdada dos sistemas existentes em Portugal e Espanha, que por sua vez operavam em uma perspectiva de expansão da burocracia estatal, utilizada como condição necessária para manter o poder do Estado centralizado, além de possibilitar a angariação de apoio e o isolamento de desafetos (ANDREWS, BARIANI, 2010). Partindo de uma herança essencialmente patrimonialista, que veio a desdobrar-se no que hoje se conhece como clientelismo, a AP brasileira evidenciou desde os seus primórdios e em distintos momentos o anseio pela modernização, que começou a mostrar-se mais consistente somente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (ANDREWS, BARIANI, 2010).

Considerando o aspecto estruturante que o trabalho ocupa na vida humana em consonância ao circuito de intensas mudanças na esfera da AP brasileira, refletir sobre a forma como as pessoas vem sendo afetadas nas organizações públicas e como essa afetação materializa-se por meio do exercício de suas atividades profissionais, pode constituir uma pista para compreender como os trabalhadores públicos têm exercido suas atividades ao longo do tempo.

2.1 Reformas na Administração Pública Brasileira

A perspectiva gerencialista e as numerosas reformas promovidas na AP acabaram por ocasionar modificações estruturais no universo de trabalho dos servidores/empregados públicos, dentre as quais destaca-se um aumento da carga de trabalho em razão da redução de pessoal e dos novos imperativos de desempenho e produtividade; aumento da responsabilidade e da imputabilidade dos empregados do setor público frente a manutenção de um modelo hierárquico e de autonomia reduzida; a ausência de reconhecimento sob o discurso político de sua suposta ineficiência, fraca produtividade e até mesmo de sua verdadeira utilidade; a inexistência de apoio social entre colegas, superiores, subordinados ou usuários dos serviços e, ainda; a perda do componente ético que lhe é peculiar, considerando que os valores que orientam a ação pública remetem a ética do bem comum (CHANLAT, 2002).

Fadul e Souza (2008, p. 2) esclarecem que a AP sempre esteve envolta por processos de reforma que, por sua vez, “[...] trouxeram impactos tanto para as organizações públicas como para as estruturas de funcionamento do setor público”. Tendo como principal pressuposto o objetivo de superar as dificuldades gerenciais e organizacionais existentes no

setor público, as políticas reformistas atingiram diversos setores da estrutura administrativa do país, com destaque ao funcionalismo público, diretamente influenciado por meio de uma nova cultura e da prática gerencial na administração pública (FADUL; SOUZA, 2008).

Os autores enfatizam ainda a importância de diferenciar as concepções de “reforma administrativa” e “modernização administrativa”, sendo essa uma adaptação conceitual que demarca mudança de enfoque, de abordagem e de importância da própria administração pública. Ainda segundo Fadul e Souza (2008), essa modificação nominal seu deu ao fato de que, enquanto conceitualmente as reformas se limitavam apenas à remodelagem do aparato estatal, a perspectiva de modernização remetia à capacidade de transformar, não somente processos administrativos internos, mas sobretudo de influir no desenvolvimento do campo das relações políticas e sociais.

As reformas administrativas constituem tema amplamente debatido em todo mundo, conforme esclarecem Capobiango, Nascimento, Silva e Faroni (2013), e tem por objetivo adaptar a máquina pública ao ambiente em que se insere, contudo, os autores defendem que é necessário levar em consideração as especificidades de cada país, considerando suas limitações e características culturais, visto que a proposição de uma mudança na administração pública engendra mudanças na sociedade como um todo.

Entendida desta forma, a proposta de uma reforma requer uma estruturação bastante articulada com a população, posto que “[...] na ânsia de querer mudar apenas por mudar, como uma forma de acompanhar as tendências bem-sucedidas de outros países, muitos Estados têm suas experiências de reformas frustradas” (CAPOBIANGO; NASCIMENTO; SILVA; FARONI, 2013, p. 63).

Ao versar sobre as políticas de reformas da administração pública brasileira, Fadul e Souza (2008) analisam as reformas administrativas brasileiras e as políticas inerentes a essas reformas a partir de duas categorias, as concebendo como paradigmáticas e não paradigmáticas. As reformas paradigmáticas seriam as mais significativas em relação à estrutura administrativa do país, capazes de provocar mudanças e impactos gerenciais, organizacionais e no funcionalismo público.

Especificamente no caso das reformas tomadas pelos autores como paradigmáticas, destacam-se quatro importantes marcos nacionais, sendo o primeiro deles a reforma proposta no Governo de Getúlio Vargas (1930), também conhecida como Reforma Burocrática, posto que se deteve na criação e expansão das burocracias públicas que, por sua vez, visavam conceder um caráter mais racional à administração pública brasileira. É desse período a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) que, dentre outras

funções, instituiu o concurso público e as regras para admissão e treinamento dos servidores (RIBEIRO; PEREIRA; BENEDICTO, 2013).

A segunda reforma paradigmática centra-se no período do governo militar sendo responsável pela inserção da descentralização funcional na prestação de serviços públicos, determinando ainda transferências de atividades que eram realizadas pela administração direta para as autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista. De acordo com Capobiango, Nascimento, Silva e Faroni (2013), da descentralização administrativa do Estado emergiu a figura da “administração indireta”, que dentre suas possibilidades incluía a contratação de funcionários sob regime celetista e não mais somente estatutários.

A terceira reforma considerada paradigmática demarca-se pela retomada do processo de democratização do país, impulsionada pela promulgação da Constituição Federal de 1988 que, em termos de exercício da administração pública, buscava frear as práticas do patrimonialismo, restabelecendo as bases legais para o exercício da democracia e implementando instrumentos que por finalidade reforçariam a descentralização da ação governamental (RIBEIRO; PEREIRA; BENEDICTO, 2013). De acordo com alguns autores, a profissionalização do serviço público previsto na Constituição de 1988 proporcionou o aumento do corporativismo e o enrijecimento da estrutura estatal, resultando em um alto custo e baixa qualidade da AP brasileira (RIBEIRO; PEREIRA; BENEDICTO, 2013; CAPOBIANGO; NASCIMENTO; SILVA; FARONI, 2013)

A quarta reforma paradigmática é demarcada pelo gerencialismo e por uma suposta modernização que ancora-se nas práticas da iniciativa privada, sendo o governo Collor o precursor de um amplo e profundo rearranjo estrutural sintonizado ao Consenso de Washington³, tendo como premissas a racionalização (redução de gastos) e a desestatização (redução da interferência do Estado no domínio econômico), o que culminou no fechamento de ministérios, na fusão e extinção de instituições, no afastamento e/ou remanejamento de pessoal, na extinção, privatização e descentralização de empresas públicas, além de ter promovido a desregulamentação do mercado (CAPOBIANGO; NASCIMENTO; SILVA; FARONI, 2013). Visto que a reforma introduzida na era Collor visava à desestatização e a

³ Em novembro de 1989 reuniram-se na capital dos Estados Unidos funcionários do governo norte-americano e dos organismos financeiros internacionais tais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID - especializados em assuntos latino-americanos. O objetivo do encontro era proceder a uma avaliação das reformas econômicas empreendidas nos países da região. Para relatar a experiência de seus países também estiveram presentes diversos economistas latino-americanos. Às conclusões dessa reunião é que se daria, subsequentemente, a denominação informal de "Consenso de Washington" (BATISTA, 1994).

redução dos gastos públicos, a política de enxugamento da máquina administrativa resultou ainda na exoneração e demissão de funcionários públicos (RIBEIRO; PEREIRA; BENEDICTO, 2013).

De acordo com Secchi (2009), as reformas administrativas são vertentes da administração pública gerencial ou nova gestão pública (*new public management*) e na prática consolidam novos discursos e condutas derivadas do setor privado, as utilizando como *benchmarks* para as organizações públicas em todas as esferas de governo. O autor define então a administração pública gerencial como sendo “[...] um modelo normativo pós-burocrático para a estruturação e a gestão da administração pública baseado em valores de eficiência, eficácia e competitividade” (SECCHI, 2009, p. 354).

Tomando a continuidade ininterrupta da proposição de reformas sob a ótica da *new public management* desde então, em setembro de 2020 foi enviada pelo governo federal uma proposta de emenda constitucional (PEC) denominada pelo governo de “PEC da Nova Administração Pública”. Em suas previsões, a PEC 32/2020 altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Como exemplo de uma de suas proposições, a estabilidade no serviço público ficará restrita a carreiras típicas de Estado, sendo que uma normatização posterior se encarregará de definir quais carreiras se enquadrariam nessa categoria, sendo que os profissionais das demais carreiras serão contratados por tempo indeterminado ou determinado (BRASIL, 2020a).

A Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) e a Fundação Anfip de Estudos Tributários e da Seguridade Social, elaboraram uma cartilha denominada “Reforma Administrativa – O que muda para os Servidores Públicos”, por meio da qual destacam que, embora tenha sido tratada como sigilosa ao longo de sua elaboração, a proposta já era previsível devido ao encaminhamento de emendas anteriores, o que segundo a Anfip (2020) antecipava a abordagem fiscalista na concepção da “nova reforma administrativa”, além de reforçar a já posta satanização da despesa com pessoal e dos servidores públicos. Ainda para a Anfip (2020, p. 13):

[...] em vários momentos alguns de seus aspectos principais foram externados por membros do Governo, notadamente a preocupação com a extinção da estabilidade do servidor e a pretensão de introduzir regimes jurídicos diferenciados, além da redução de direitos e precarização dos vínculos de trabalho.

A instabilidade ocasionada pela situação decorrente da pandemia acabou ainda por adiar vários dos projetos em trânsito, assim, estima-se que a reforma administrativa seja votada até o final de agosto de 2021 pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Em uma perspectiva temporal, Junior e Rocha-de-Oliveira (2020) destacam os últimos 30 anos como período no qual ocorreram significativas alterações na AP, destacando a reforma administrativa dos anos 90 como a mais contundente em termos de modificação da forma de agir do Estado, posto que alternou de uma concepção burocrática para uma concepção gerencial que, de acordo com os autores:

[...] tinha o objetivo de reconstrução do Estado brasileiro por meio de uma ampla reestruturação (com descentralização, privatização e valorização da esfera pública não governamental), controle fiscal, flexibilização da estabilidade dos servidores e implantação de técnicas gerenciais que melhorassem a performance do Estado, uma virada da AP burocrática para a AP gerencial (JUNIOR; ROCHA-DE-OLIVEIRA, 2020, p. 3)

De igual modo, os anos 90 do século XX transcorreram sob o signo da reforma e da inovação na maioria dos países latino-americanos, no qual a ideia predominante que se cristalizava na opinião pública era a da inadiável reforma estatal que, além de sintonizar a economia do país com a nova competitividade internacional, recuperaria o tempo perdido nos anos anteriores, em que se teria vivido sob as asas de um Estado gigantesco, ineficiente e perdulário (NOGUEIRA, 2005).

Importante analisar que não se trata simploriamente de reforma motivada pela modernização de cunho gerencialista. A perspectiva reformista decorrente sobretudo de uma ideia propositalmente disseminada, na qual o Estado e suas instituições foram tomados como incapazes e/ou insuficientes, tanto na promoção de serviços essenciais como saúde, educação e moradia, como na gestão de tais serviços. Conforme Misoczky esclarece (2014, p. 7), “no campo da AP, a suposta verdade prescrita tem sido a de que as burocracias públicas são incapazes de um gerenciamento eficiente, e, em decorrência, suas funções devem, sempre que possível, passar para a execução de organizações privadas com fins lucrativos”.

Destaca-se que a concepção de incapacidade das burocracias públicas não emerge isoladamente na AP brasileira, mas sim de um processo de mundialização do capitalismo, no qual é preciso considerar ainda as dimensões políticas e ideológicas (MISOCZKY, 2014). Ainda para a autora, “uma das características mais marcantes dos tempos atuais é a disseminação da ideia de que, no contexto de um planeta globalizado, existem "verdades" de validade global (MISOCZKY, 2001, p. 1).

É pautada por essa perspectiva gerencialista, que por sua vez angaria cada vez mais adeptos, que a lógica de mercado penetra também os serviços públicos, creditando de modo simplista a ineficiência estatal ao corpo de funcionários públicos e ao Estado, ao que Misoczky (2001) denomina acertadamente como compreensão acrítica da realidade.

De acordo com Nogueira (2005), os principais resultados do reformismo foram a desvalorização do Estado aos olhos do cidadão e a desorganização de seu aparato técnico e administrativo, ao que complementa:

O reformismo prevalecente não conseguiu equilibrar-se de modo coerente nesses dois planos - o da assimilação de certas indicações do mercado e o da incorporação de práticas democráticas. Em consequência, repercutiu negativamente no interior dos sistemas administrativos animados pela burocracia. Produziu dessolidarização, quebra de vínculos e diluição do ethos organizacional, levando ao menosprezo das especificidades do próprio servidor com flagrantes efeitos em termos de desvalorização profissional e de desmotivação (NOGUEIRA, 2005, p. 44).

Deste modo, interessa ao presente estudo enfatizar como ao longo do processo reformista que permanece em curso, a figura do trabalhador público vem sendo degradada, em uma perspectiva acrítica e reducionista. Tal degradação não se origina somente por meio da opinião pública e na dimensão de valorização de sua importância, mas também e substancialmente na perspectiva do próprio trabalhador acerca do trabalho público e de seu fazer profissional.

Ao refletir sobre a subjetividade do trabalhador, Rossi (2010) lança mão da Psicodinâmica do Trabalho como forma de situar a intersubjetividade resultante da relação homem-trabalho, que poderá resultar em tanto em processos de prazer quanto em processos de sofrimento no trabalho.

Na concepção da Psicodinâmica do Trabalho, o ato de trabalhar configura um enfretamento do real e por sua vez requer o envolvimento daquele que trabalha, materializando-se pelo engajamento do corpo, da inteligência, da engenhosidade e da criatividade humana, sendo essas as intersubjetividades que permitem a atribuição de sentido ao trabalho, que por sua vez poderão ser de prazer ou de sofrimento. Ainda segundo Rossi (2010), as manifestações de sofrimento surgem mediante vivências de sentimento de tédio, insatisfação, indignidade inutilidade, desvalorização e desgaste no trabalho, requerendo assim condições que transmutem esse sofrimento patológico em benefício da identidade e da saúde do trabalhador.

2.1.2 O Trabalho Público no Contexto das Reformas

A disseminação da concepção do serviço público como ineficiente, oneroso e pejorativamente burocrático, assim como a penetração da ótica gerencialista no setor público, não atingiu somente ao Estado enquanto estrutura formal, mas também aos seus trabalhadores que, no senso comum, passaram a ser caracterizados como ineficientes burocratas. A magnitude da problemática é considerável ao considerar a significativa participação do trabalho público em termos de nível de emprego no país, uma vez que demanda trabalhadores nas distintas esferas, poderes e finalidades, engendrando assim inúmeras possibilidades em termos de carreira (JUNIOR; ROCHA-DE-OLIVEIRA, 2020).

O Painel Estatístico de Pessoal (PEP) tem por finalidade ampliar a transparência ativa, além de simplificar o acesso às informações estatísticas da área de gestão de pessoas do Governo Federal. Os dados disponíveis⁴ apontam um total de 1.243.287 servidores públicos, dos quais 59,61% estão ativos. Do total de servidores, 93,13% estão ligados ao Regime Jurídico Único, que é o regime jurídico dos servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações. Os vencimentos variam de R\$ 1.326,72 a R\$ 30.936,9 em uma amplitude de 2110,79%, demonstrando que muitos servidores recebem pouco mais de um salário mínimo nacional e desmistificando o senso comum relacionados aos altos salários. Destaca-se ainda que 56,39% do valor total despendido com remuneração está voltado ao executivo civil, seguido pelo executivo militar, que detém 24,98% dos valores despendidos.

Fetzner, Oltramari e Olea (2010) destacam como sendo algumas das especificidades inerentes às organizações públicas e dos seus trabalhadores, o apego às regras e rotinas, a supervalorização da hierarquia, o paternalismo nas relações e o apego ao poder. Considerando o aspecto estruturante que o trabalho ocupa na vida humana em consonância ao circuito de intensas mudanças na esfera da AP nacional, é imprescindível refletir sobre os enfrentamentos postos aos trabalhadores públicos ao longo do processo histórico e, nesse interim, analisar como a formatação da política de recursos humanos vem se adaptando.

O serviço público constitui um tema polêmico desde o instante em que surgiu, haja vista que o mesmo leva a enfrentar questões políticas e jurídicas essenciais, no sentido de definir a função do Estado, avaliar os seus limites de atuação e o âmbito reservado à livre iniciativa dos particulares (GROTTI, 2017). Ainda para a autora, o serviço público, assim

⁴ Dados consultados em 27/06/2021, cuja última atualização data de 21/06/2021. O acesso ao Painel Estatístico de Pessoal (PEP) é público e está disponível na página eletrônica:

como toda instituição jurídica, sofre as transformações impostas pelo momento histórico em que se desenvolve, sendo necessário a elas adaptar-se para sobreviver, ao que complementa:

[...] é indubitável que a concepção tradicional dessa noção foi atingida, e o regime de alguns serviços públicos passou a assumir uma nova compostura diante das inovações trazidas com a reforma do Estado, em especial diante da compatibilidade ou não das políticas que levam à fragilização na prestação do serviço público pelo Estado com o texto constitucional brasileiro (GROTTI, 2017, p. 46).

De acordo com Gomes, Silva e Sória (2012), no Brasil foi possível observar um crescimento acentuado do emprego público a partir dos anos 1930, dado o movimento de estruturação do Estado e ampliação de suas funções para além das atividades consideradas típicas, expandindo os serviços sociais e a produção de bens pelo Estado, sendo esse um movimento que se repetiu nas décadas seguintes. Nesse período, a presença acentuada do Estado na economia, sobretudo na Era Vargas, culminou na criação de uma série de autarquias, com funções administrativas, mas também de natureza industrial e comercial por meio da reformulação do Estado e de sua descentralização (CEZNE, 2005).

No decorrer dos anos seguintes, a Constituição Federal de 1988 imprimiu importantes princípios relacionados ao serviço público no Brasil pois, embora o texto não tenha erigido algum conceito constitucional de serviço público, forneceu diretrizes e referenciais conformadores da área definida como própria dos serviços públicos, assim vários são os referenciais da Lei Fundamental de 1988 que demonstram o préstimo jurídico da noção e os princípios fundamentais que lhes conferem prerrogativas e restrições especiais em relação aos particulares (GROTTI, 2017).

Segundo Gomes, Silva e Sória (2012), na contramão do processo de redemocratização determinado pela CF de 1988, assim como do grande crescimento do emprego público nas seis décadas anteriores, a partir dos anos 1990 a adesão dos governos brasileiros aos princípios do “Consenso de Washington” destaca o funcionalismo como ponto fundamental na agenda das reformas necessárias à retomada do crescimento econômico, ao que os autores observam:

Os tais governos tenderam a tratar o emprego público como um problema fiscal e atuaram no sentido de restringir sua dimensão. Em simultâneo, as condições e relações de trabalho apresentaram-se mais precarizadas (evidenciadas pela ausência de reajuste salarial; o crescimento de formas variáveis de remuneração; ampliação do quadro de temporários e terceirizados e com a postura autoritária diante da representação sindical) (GOMES; SILVA; SÓRIA, 2012, p. 167).

Assim, o contexto de crise do Estado-Providência afetou poderosamente o conceito de serviço público, de forma que o próprio Estado foi obrigado a mudar suas estruturas internas e sua relação com a sociedade civil (CEZNE, 2005).

Por fim, destaca-se ainda como um importante fator para o trabalho público no contexto das reformas a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) conhecida como PEC 241, atualmente transformada na Emenda Constitucional n. 95/2016, intitulada pela oposição ao governo proponente como “PEC da Morte”. A emenda determina que as despesas e investimentos públicos sejam limitados aos mesmos valores gastos no ano anterior, corrigidos apenas pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que na prática ocasiona a paralisação dos investimentos em saúde e educação, previstos na Constituição Federal, por um período de 20 anos, objetivando instituir novo regime fiscal do país. Ao congelar os gastos federais por um período de 20 anos, embora não elimine os direitos constitucionalmente previstos, os desidrata em um estado de morte, sobrecarregando os serviços públicos dos estados e municípios, além de sobrecarregar também o sistema judiciário.

No âmbito dos trabalhadores públicos, a Emenda Constitucional nº 95/2016 determina que todas as vezes em que a relação entre as despesas obrigatórias sujeitas ao teto de gastos e às despesas totais superar a marca de 95%, os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público deverão vedar o aumento de salário para o funcionalismo, a realização de concursos públicos e a criação de cargos e despesas obrigatórias (BRASIL, 2016).

Embora o discurso governamental preconize em seu discurso a economia como um elemento essencial para a manutenção social, mesmo que a economia volte a crescer, a aplicação de recursos em setores críticos como a saúde e a educação permanecerão condicionados à emenda e o teto seguirá corrigido de acordo com a inflação, o que na prática ocasiona um investimento menor em termos de porcentagem do Produto Interno Bruto do país. É nesse contexto de redução contínua e acentuada do Estado que, refletir sobre o trabalho público e sobre a como os trabalhadores vem materializando suas atividades, se demonstra tema essencial não somente à AP brasileira, mas à sociedade como um todo.

2.2 Ética, Sociedade e Trabalho Público

A ética do trabalho no serviço público como uma ética que se diferencia daquela vivenciada nas organizações privadas pode ser evidenciada no estudo de Chanlat (2002),

sobretudo ao creditar a essa ética uma orientação que baliza e ampara a ação pública e, por conseguinte, o serviço público, situando-se como uma “ética do bem comum”, dotada de imparcialidade, tratamento igualitário e norteada pelo interesse geral.

De acordo com Catafesta (2017, p. 387) a ética pode ser compreendida como orientação, como “[...] capacidade de decidir, julgar, avaliar. Só é possível falar em ética quando falamos em seres humanos, porque ética pressupõe a capacidade de decidir, julgar e avaliar com autonomia”. Tomando como base os escritos da autora, compreende-se a ética como inerente à vida e às sociedades, sendo que suas formas na prática coletiva acabam por variar conforme o desenvolver e amadurecer dessas sociedades, podendo ser estabelecida pelo consciente coletivo, como pressuposto de existência e observação por todos os seus integrantes, que podem ainda efetivar seu registro por meio de códigos e regras expressas em documentos (CATAFESTA, 2017).

Do mesmo modo, Gomes (2014) também compreende a ética como ação humana que, por sua vez, ampara-se em valores e princípios ligados ao bem comum. Assim, para construir uma ação ética é requerido do homem habilidades que o tornem capaz de fazer escolhas conscientes, partindo do pressuposto que tais escolhas repercutem tanto para aquele que as toma, quanto para o coletivo, ao que enfatiza como ação ética: “[...] ser autônomo, consciente de seus atos, atitudes e atividades, tendo clareza de suas finalidades e relacionando-as com a sua vida e a dos outros seres (GOMES, 2014, p. 1031). A autora defende ainda que para compreensão da ética e da moralidade é preciso considerar a vida humana na contemporaneidade, sendo imprescindível refletir sobre a inserção do indivíduo no funcionamento social e nas relações humanas que ele integra, uma vez que a ética está relacionada à condição de constituição da sociedade e da cultura vigentes.

O Dicionário do Pensamento Social do Século XX apresenta uma definição de ética em seu sentido mais amplo, por meio da qual expressa que a moralidade nela está contida, deste modo a ética:

[...] refere-se à avaliação normativa das ações e do caráter de indivíduos e grupos sociais. É em geral usada alternadamente com moralidade para se referir às obrigações e deveres que governam a ação individual. No entanto há motivos para afirmar que a moralidade, nesse sentido, é uma instituição peculiarmente moderna, e que a palavra ética deveria ser compreendida de maneira mais ampla (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996, p. 278).

Considerando a multiplicidade de relações postas na contemporaneidade, a receptividade da diversidade social já perfaz uma opção ética, uma escolha e um compromisso moral, assim, “[...] é necessário negar-se como totalidade e afirmar-se como

finito, ser ateu do fundamento como identidade. É necessário saber situar-se no face-a-face, no *ethos* da libertação, para que se deixe o outro ser outro” (AMORIM, 2007, p. 151).

O ato de negar-se como totalidade e afirmar-se como finito conclama a liberdade, sendo essa fundamental ao exercício da ética, contudo ela só pode ser exercida, de fato, numa sociedade justa, na qual se considere os interesses coletivos. Isso não significa colocar em prejuízo os interesses singulares, posto que o modelo ético pretendido não pode se efetivar se não se considerar o particular, no entanto, o que ocorre em uma sociedade pautada pelas relações econômicas é uma falsa valorização do indivíduo (GOMES, 2014).

Em uma sociedade diversificada, rica em possibilidades e passível de escolhas, o homem acaba desenvolvendo potencialidades numa ambiência sobreposta pela tensão vivida, assim, Gomes (2014, p. 1032) compreende então que um dos problemas fundamentais da ética vivida é a penetração indiscriminada da racionalidade e a técnica nos mais diversos campos da vida humana, uma vez que: “[...] a possibilidade de o indivíduo ser autônomo e consciente nessa sociedade administrada está prejudicada, porque a alienação tem sido o resultado de sua formação e, na impossibilidade da consciência, fazem-se distantes a vida ética e a prática ética”.

Segundo Rego (2016), existe a ideia comum de que vivemos uma crise ética, moral e de valores no Brasil, sendo uma das razões para a indefinição sobre a tipologia da crise a própria confusão que muitos fazem entre ética e moral e a sua relação com valores em geral. Assim, tomada a confusão entre ética, moral e valores em geral, o exercício ético acaba sendo tomado de modo mais pragmático e menos filosófico, contexto no qual é possível identificar expressões cotidianas que o demarcam. Como exemplo toma-se os códigos de ética profissionais, a ética administrativa, a ética pública, etc.

Ao tratar da ética pública, é comum que termos como corrupção, nepotismo e extorsão adentrem o imaginário popular, contudo, a conduta ética do serviço público não se resume ao comportamento, ao agir restrito de acordo com o que é permitido. Desta forma, ao trabalhador público o eticamente essencial “[...] é a orientação interna que ele dá a suas ações: a motivação, o esmero, o gosto com que realiza seu ofício para cumprir seus deveres ou para fazer mais do que a função lhe prescreve (CATAFESTA, 2017, p. 387). Assim, a ética pública refere-se à coletividade, especialmente às decisões coletivas que requererem a participação democrática, uma vez que seus efeitos a todos alcançam. Ainda de acordo Catafesta (2017), a moralidade da AP não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da ideia de que o fim é sempre o bem comum.

Na busca por analisar o conteúdo subjetivo presente no discurso da ética no âmbito do serviço público federal, Mendes e Lúcio (2013) investigam a maneira pela qual o discurso da ética em organizações públicas incentiva o reconhecimento do indivíduo como sujeito das próprias ações. Nesse contexto, as autoras consideram que a realidade laboral dos servidores é marcada pela subjetividade, decorrente das incertezas advindas da inter-relação de interesses e ainda das necessidades e dos desejos pessoais, na qual a reificação da vida humana e a alienação do indivíduo na modernidade encontram-se na contramão da busca pela autonomia do sujeito. Mendes e Lúcio (2013) entendem que o estado de alienação decorre sobretudo da submissão do indivíduo ao cotidiano racional que, por sua vez, acaba impedindo a construção de uma identidade coletiva.

Para Gomes (2014), a submissão à realidade alienante pode ocorrer em maior ou em menor intensidade, variando de acordo com a reflexão e consciência pessoal do processo no qual estão inseridas, sendo a possibilidade de superação dessa submissão também relacionada à capacidade de o indivíduo se identificar com a finalidade do trabalho que realiza, das condições que o estrutura e, sendo capaz de refletir sobre si mesmo nesse contexto. Uma das hipóteses da autora é de que um profissional acabaria por ter a ilusão de isenção às finalidades de suas atividades, e, “[...] estando alienado dos fins de sua ação, ele atuaria como um ser anônimo, vendo-se apenas cumprindo ordens ou exercendo seu papel técnico, apolítico” (GOMES, 2014, p. 1035).

Ao tecer algumas considerações acerca das relações existentes entre o público e o privado, Amorim (2007) compreende que o capitalismo moderno impõe uma ideia de propriedade igual à de riqueza, por meio da qual emerge um disfarce em que a esfera pública, pela ação do capitalismo, passa a ser cobrada como sujeito realizador de benfeitorias e, conseqüentemente, proporcionador de riquezas. Dessa forma o Estado, como ente coletivo e público, descaracteriza-se totalmente de seu papel de prover e manter os bens que são em essência públicos, engendrando-se em um papel particular como meio para acumular riquezas, distorcendo o espaço público em espaço privado (AMORIM, 2007). Ainda para o autor:

A necessidade em se produzir necessidades conduz o humano a buscar uma determinada “vida política” na “esfera pública” não com o objetivo de reproduzir as relações públicas, mas sim buscar vanglória (uma glória vã). Institui-se uma perversão, pois se busca uma recompensa por aquilo que se faz: sou na medida em que sou admirado (AMORIM, 2007, p. 143).

O capitalismo como sistema de produção e reprodução da vida social, opera com base na competição, tanto no nível de indivíduos, quanto de empresas e até mesmo de Estados, tendo nessa competição a mola que impulsiona a sociedade nesse sistema (REGO, 2016). Esse quadro se agrava ainda pelas condições particulares de cada Estado, ao que se explicita:

Sejam os detentores dos meios de produção que competem por mercados consumidores e benesses do Estado, sejam os trabalhadores que competem por condições melhores de sobrevivência. Esse quadro é muito grave e preocupante em países como o nosso, onde a desigualdade social atinge proporções alarmantes e o Estado, historicamente, é conivente com a supermaximização de lucros e com a exploração dos trabalhadores. Não esquecendo sua característica patrimonialista, ou seja, que promove um certo embaçamento nas linhas que separam interesses públicos e privados em benefício dos interesses privados dos governantes e de seus aliados (REGO, 2016, p. 66).

A introjeção do *modus operandi* do capitalismo, aliada à concepção moral do liberalismo econômico, limita a ação do Estado e o reduz, uma vez que supõe que a distribuição mais justa de recursos e bens é aquela que resulta da livre interação dos homens no mercado. Nesse caso a desigualdade dela resultante deve ser aceita como o produto de uma harmonia natural e, portanto, ética. O resultado dessa concepção, tem sido a expansão do modelo da administração privada para os setores antes sob o domínio da lógica do político e do princípio do interesse público, no qual a corrupção e a ineficiência do governo seriam substituídas pelo pragmatismo do gerencialismo (SILVA, 2006).

Cabe observar que a iniciativa privada e sua forma atualmente embasada no liberalismo econômico não é capaz de abarcar todos os setores da economia, todos os produtos e serviços de que a sociedade necessita, permanecendo o Estado essencial na solução das questões sociais (ARRUDA, 2012).

É dada a importância do Estado na sociedade, assim como dos trabalhadores que operacionalizam os serviços públicos, que a ética pública se pretende como uma lógica de auxílio à tomada de decisão mais próxima de valores democráticos e com maior probabilidade de levar a uma decisão que promova a manutenção da coesão social e um equilíbrio justo entre direitos especiais e o interesse público (BOISVERT, 2008).

Boisvert (2008) defende ainda que a ética pública constitui referencial teórico que tem por objetivo auxiliar o trabalho de reconstrução das razões comuns que produzem coesão social em um contexto de moral e pluralismo cultural, estimulando relações entre o sistema político e seu entorno social a partir de uma reconfiguração do processo democrático. É sobre tais pressupostos que o presente estudo se apoia, abordando a ética pública como aquela ligada aos trabalhadores públicos e à ação pública.

2.3 A Ética do Serviço Público na Contemporaneidade

Ao abordar a concepção de ética, sobretudo quando se refere à ética pública, muitas são as confusões teóricas que adentram ao entendimento, levando muitas vezes à ética a uma concepção formalística de códigos, proteção de dados pessoais e utilização de informações privilegiadas decorrentes da função pública. Por óbvio, tais termos integram fatores relacionados à ética pública, contudo não podem suprimir sua concepção, que é por natureza mais abrangente do que os elementos que a integram.

Na atualidade, muitos são os termos que circulam em meio às instituições públicas vinculados à perspectiva de normatizar preceitos éticos vinculados ao trabalho público, dentre os quais se destaca o *compliance*, que na literalidade de sua tradução significa conformidade. Tal conformidade vincula-se ao princípio da moralidade administrativa ao dispor que a administração pública, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia (BRASIL, 1988). Nesse sentido o *compliance* visa mitigar as ações inidôneas na administração pública e sua aplicabilidade pode ser definida como uma ferramenta voltada para a concretização da missão, da visão e dos valores de uma instituição, norteando as ações da instituição, bem como a atitude dos seus funcionários ou servidores (RIBEIRO, DINIZ; 2015).

Nesse sentido é preciso atentar para a concepção formalística do cumprir e se fazer cumprir as normas legais, sobretudo no âmbito das organizações públicas. Considerando a lei como instrumento social que não se efetiva só, é necessário que as mediações para a realidade vivida se façam presentes, para que desta forma os efeitos a que a se pretendem efetivamente reverberem na administração pública, nos seus trabalhadores e por conseguinte, para a sociedade. Nesse aspecto se faz necessário atentar para a obediência cega da lei e da norma, tendo como pano de fundo a questão da ética e da integridade nas organizações públicas e privadas, com especial preocupação destinada à gestão pública.

A “ética da responsabilidade” é abordada por Meira (2021a) segundo definição proposta por Max Weber, a diferenciando da “ética das últimas finalidades”. Nessas terminologias, a “ética da responsabilidade” estaria resumidamente ligada aos fins, enquanto a “ética da responsabilidade” estaria centrada na regulamentação de um “caminho para”, permeando ainda estrutura das organizações, ao que resume da seguinte forma:

A ética no serviço público remete a dois modos de agir: (1) estamos sempre implicados no nosso agir, por isso, é prudente conhecer muito bem a norma vigente; (2) é preciso trabalhar para construir boas normas, de modo a reproduzir a burocracia pública responsavelmente. Com esses dois ingredientes é possível lutar

para manter a harmonia entre a “ética das últimas finalidades” e a “ética da responsabilidade” (MEIRA, 2021b, p. 1).

Fatalmente, se os programas de integridade na perspectiva de *compliance* não se adequam as necessidades sociais, as normativas que integram tais programas acabam por se tornar redutores da finalidade institucional, ao que Meira (2021b, p. 6) resume: “Assim se explica a perturbação do equilíbrio e da harmonia social regentes da relação empresa-sociedade. Trata-se de indivíduos doentes: doenças de carácter definem o comportamento antiético. Eliminadas as patologias, salva-se o sistema”.

O perigo da concepção de *compliance* contida estritamente nos códigos de ética e conduta está justamente em elaborar programas meramente formalistas, empenhando recursos e esforços com pouca efetividade e parca relação com a finalidade da organização. Sendo necessário aqui uma inversão de polos, no sentido de relacionar a boa conduta ao bom relacionamento social e não ao contrário.

Os agentes públicos federais investigados nesse estudo devem necessariamente observar os princípios do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (BRASIL, 1994), que dispõe as regras deontológicas, deveres, proibições do servidor público civil do poder executivo federal, além de instituir as comissões de ética.

A primeira parte do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal está dividida em três seções. Da primeira seção destaca-se a dignidade, o decoro, o zelo e a consciência dos princípios morais como elementos que devem nortear a conduta do servidor. A segunda seção dá destaque ao dever de agir de forma justa, reta, respeitosa, ordenada e de não se deixar influenciar por qualquer espécie de preconceito que a discriminação racial, sexual, etária, religiosa, política, social ou nacional possa suscitar. Na terceira seção estão expressas vedações ao servidor, tais como prejudicar a reputação de outros servidores, ser conivente com a infração do Código de Ética, perseguir ou favorecer indivíduos com base em interesses pessoais, simpatias e outros elementos de ordem subjetiva, alterar documentos, omitir informações e cumprir sua função visando a qualquer vantagem de ordem pessoal, tal como gratificações.

A segunda parte do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal apresenta os dispositivos para a formação das comissões de ética, que por sua vez deverão julgar o servidor acusado de falta. Tais comissões deverão então servir de elo de ligação entre o usuário e o serviço público.

A amplitude de princípios éticos que norteiam a atividade dos trabalhadores públicos federais, resta claro que as normas estão instituídas e são públicas e notórias, contudo

Catafesta (2017, p. 392) destaca que mesmo considerando o arcabouço normativo que municia o fazer do trabalhador público, “[...] a confiabilidade do cidadão nos integrantes dos entes do Estado continua a diminuir e perdura na cultura brasileira a imagem de que o servidor público é suscetível a corrupção e ao mau serviço prestado na sua atuação”.

Para Mendes e Lúcio (2013) o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal apresenta mais elementos da perspectiva gerencialista que aspectos indicadores de subjetividade ética, fato que contribui notoriamente para o aprofundamento dos modelos gerencialistas de gestão desenvolvidos em organizações privadas e importados para o serviço público. Assim, Mendes e Lúcio (2013) compreendem que a lógica imposta parece não contribuir para o que se pretende de um serviço público comprometido com a elevação do indivíduo à condição de sujeito cidadão em busca de uma sociedade com justiça social.

Apesar da complexidade presente no funcionamento da administração pública, há nessa realidade indivíduos que preservam a autorreflexão e mantêm o movimento contrário da primazia do econômico, na busca incessante pela ética na sociedade e, particularmente, na administração pública. Para Gomes (2014, p. 1048) “esses indivíduos são a demonstração efetiva de abertura ao movimento necessário para a vida, a justiça e a ética”. Assim, “[...] garantir o fim legítimo a que se propõe o Estado constituído para promover a cidadania, somado à efetiva prestação de serviços com qualidade, correspondentes às reais necessidades, são outros importantes aspectos a serem perseguidos (GOMES, 2014, p. 1049).

Os desafios impostos são numerosos e fornecem elementos que sintetizam tanto questões exógenas, ligadas ao projeto ético-político que conduz o Estado em termos de política e aparelhamento, quanto questões endógenas, relacionadas ao adoecimento dos trabalhadores e as dimensões de precarização do trabalho que adentram a AP e que, por sua vez, conduzem os trabalhadores à criação de estratégias individuais e/ou coletivas para enfrentamento, incluindo nessas estratégias processos de sofrimento, isolamento e dificuldades para a execução de suas atividades.

2.4 O Momento Atual e a Problemática da Pandemia

O momento atual no qual este estudo é produzido não encontra precedentes equivalentes na história, sobretudo na história do Brasil, posto que sua redação ocorre em meio à pandemia da Covid-19, doença ocasionada pelo novo coronavírus Sars-Cov-2.

Para fins de contextualização temporal, assim como da complexidade da situação, cabe referenciar que na data de 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, ocasião na qual haviam 7,7 mil casos do novo coronavírus confirmados na China, sendo o país em questão o principal local da doença (BRASIL, 2020b). Segundo dados expressos pelo primeiro Boletim Epidemiológico nacional dedicado a Covid-19, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) relatou à época que já havia analisado 7.063 rumores de infecção humana pelo novo coronavírus e até então somente um caso notificado se enquadrava na definição de caso suspeito, contudo até a emissão do boletim epidemiológico em questão, publicado em janeiro de 2020, os exames laboratoriais que possibilitariam confirmar o diagnóstico estavam em análise (BRASIL, 2020c).

Os números atuais desvelam a magnitude do problema em termos de disseminação do contágio, posto que, em termos globais, no dia 6 de maio de 2021 se contabilizavam 155.665.214 casos confirmados da Covid-19 relatados à OMS⁵, incluindo-se ainda 3.250.648 mortes decorrentes da doença. No Brasil⁶ os números da pandemia apontam na atualidade uma taxa de letalidade de 2,8%, composta por 15.082.449 casos de contaminação acumulados, sendo esses os casos formalmente notificados, dos quais 419.114 tiveram como desfecho a morte.

No âmbito das ações mobilizadas por meio do governo federal e do representante maior do poder executivo, o presidente da república, rememora-se o noticiado pelo site da revista Carta Capital (2020) sobre uma visita do presidente aos Estados Unidos da América, ocorrida em março do mesmo ano, período que demarca a disseminação da doença no Brasil. Na ocasião, o detentor do mais alto cargo do executivo nacional, declarou publicamente que havia um superdimensionamento do poder destruidor da Covid-19, subestimando o número de casos da doença e assim demonstrando a orientação política e o modelo de gestão de crise que conduziriam o Brasil aos números catastróficos hoje vivenciados. Desde então, vários são os desafios impostos em termos de políticas públicas e, especificamente, políticas públicas de

⁵ Os números são resultado de pesquisa realizada em 08/05/2020, na página eletrônica do Painel do Coronavírus da OMS (COVID-19) e dizem respeito à atualização realizada em 06/05/2021. O painel interativo está disponível para consulta pública em: <https://covid19.who.int/>.

⁶ Os números são resultado de pesquisa realizada em 08/05/2020, na página eletrônica do Painel Coronavírus e dizem respeito à atualização realizada em 07/05/2021 às 18:25. O painel interativo está disponível para consulta pública em: <https://covid.saude.gov.br/>.

saúde, destacando nesse âmbito um conflito de interesses políticos que se polariza entre as necessárias medidas de isolamento social e o equilíbrio econômico.

Nesse ínterim, é importante destacar que a pandemia decorrente do novo coronavírus não impacta somente em questões de ordem biomédica e epidemiológica, mas ocasiona sobretudo impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos que, segundo a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz, 2021a), não encontram precedentes na história recente das epidemias. Ainda para a Fiocruz (2021a), a estimativa de infectados e mortos concorre diretamente com o impacto sobre os sistemas de saúde, com a exposição de populações e grupos vulneráveis, a sustentação econômica do sistema financeiro e da população, a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento e temor pelo risco de adoecimento e morte, além do acesso a bens essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, entre outros.

Vários são os fatores que impactam no contexto social e, por conseguinte, nas políticas públicas. Segundo Werneck e Carvalho (2020, p. 1):

O insuficiente conhecimento científico sobre o novo coronavírus, sua alta velocidade de disseminação e capacidade de provocar mortes em populações vulneráveis, geram incertezas sobre quais seriam as melhores estratégias a serem utilizadas para o enfrentamento da epidemia em diferentes partes do mundo. No Brasil, os desafios são ainda maiores, pois pouco se sabe sobre as características de transmissão da COVID-19 num contexto de grande desigualdade social, com populações vivendo em condições precárias de habitação e saneamento, sem acesso sistemático à água e em situação de aglomeração.

Este cenário complexo impõe desafios à AP brasileira, haja vista que nos países de baixa e média renda, observa-se que a letalidade da doença é magnificada pelo acesso limitado aos serviços de saúde, pela dinâmica política e pela maior incidência da doença nos grupos com menor nível socioeconômico (ORELLANA; CUNHA; MARRERO; MOREIRA; LEITE; HORTA, 2021).

No âmbito dos serviços públicos demandados, destaca-se o sistema de saúde como um dos mais afetados, posto que de acordo com a velocidade de propagação do vírus, os sistemas de saúde estão sujeitos a forte pressão decorrente da demanda extra gerada pelo agravamento da doença (CALAZANS; CARVALHO; SERVO; FERREIRA, 2020). De acordo com a OMS (2020), 80% dos pacientes com Covid-19 apresentam sintomas leves e sem complicações, 15% evoluem para hospitalização que necessita de oxigenoterapia e 5% precisam ser atendidos em unidade de terapia intensiva (UTI).

Em boletim extraordinário publicado em março de 2021 pelo Observatório Covid-19 da Fiocruz (2021b) destacava-se o colapso sanitário e hospitalar vivenciado como sendo o

maior da história do Brasil. De acordo com dados do boletim, das 27 unidades federativas, 24 estados e o Distrito Federal estavam com taxas de ocupação de leitos de UTI Covid-19 para adultos no Sistema Único de Saúde (SUS) iguais ou superiores a 80%, dentre os quais 15 estados estavam com taxas iguais ou superiores a 90%. Em relação às capitais, 25 das 27 estavam com taxas iguais ou superiores a 80%, sendo 19 delas superiores a 90% (FIOCRUZ, 2021b). Considerando a situação extremada de evolução da pandemia, a partir desse momento torna-se essencial situar o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) nesse contexto, posto que além de referência para tratamento das complicações oriundas da doença, trata-se da instituição pesquisada pelo presente estudo.

2.4 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)

Em março de 2021 o HCPA, instituição hospitalar referência para atendimento aos casos de Covid-19 no Rio Grande do Sul, contava oficialmente com 135 leitos críticos dedicados à Covid-19, contudo, sua taxa de ocupação registrada em 107% demonstrava uma operação acima da capacidade assistencial (HCPA, 2021b).

Com atividades assistenciais em curso desde o ano de 1971, o HCPA possui configuração jurídica como empresa pública e personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada à supervisão do Ministério da Educação (MEC) por tratar-se de instituição integrante da rede de hospitais universitários, sendo academicamente vinculada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Destaca-se ainda como referência nacional no âmbito da assistência, gestão, infraestrutura e qualificação profissional, com foco na qualidade e segurança de pacientes e profissionais, qualificações que concederam ao HCPA a certificação pela Acreditação Internacional da *Joint Commission International* (JCI), pioneira dentre os hospitais universitários brasileiros (HCPA, 2021a).

Em recente pesquisa⁷ estimulada acerca da experiência do paciente, os mesmos foram questionados o quanto indicariam o HCPA a algum amigo ou familiar. A meta inicial estabelecida era atingir 94 pontos nas unidades de internação e 76 pontos nos exames e nas

⁷ A Pesquisa Estimulada de Experiência do Paciente teve seus resultados preliminares divulgados por meio do e-mail de comunicação institucional no dia 30 de junho de 2021, contudo ainda não foi disponibilizada para consulta pública.

unidades ambulatoriais. Os resultados preliminares superaram a meta para todos os itens, fato que demonstra os altos níveis de qualidade na assistência prestada.

O HCPA é constituído por uma ampla comunidade, expressa aqui por intermédio dos números contabilizados ao longo do ano de 2020, período que, mediante a suspensão de diversos serviços em função da contingência pela pandemia de Covid-19, a produção assistencial do HCPA apresentou uma sensível queda quando comparada ao ano de 2019. Contabilizaram-se assim 27.875 internações, 367.787 consultas, 52.868 teleconsultas, 2.973.438 exames, 31.699 procedimentos cirúrgicos, 2.961 partos e 199 transplantes (HCPA, 2021a). Ainda em relação aos números do ano de 2020, integraram a comunidade do HCPA 501 docentes, 643 alunos de graduação, 332 alunos de mestrado e doutorado, 275 estagiários e 690 residentes médicos e multiprofissionais, além de um total de 6.843 funcionários.

Os funcionários do HCPA são contratados por meio de processo seletivo público que objetiva selecionar os trabalhadores que melhor se adequam aos requisitos definidos nos perfis dos cargos das diversas áreas do hospital. Devido a sua configuração jurídica na qualidade de empresa pública e personalidade jurídica de direito privado, os contratos de trabalho são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), constituindo assim um corpo funcional formado por empregados públicos⁸.

O HCPA conta ainda com uma Comissão de Ética com atuação voltada para todos os agentes públicos, ou seja, não restrita somente aos trabalhadores de seu quadro efetivo, mas para todos aqueles que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, prestam serviços permanentes, temporários, excepcionais ou eventuais, ainda que sem retribuição financeira. Compete à Comissão de Ética do HCPA orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e o patrimônio público, receber e apurar denúncias sobre atos imputados aos agentes públicos, capacitar os servidores quanto à aplicação dos preceitos éticos e divulgar suas ações e atividades para toda a instituição (HCPA, 2011).

Destaca-se o HCPA como um dos principais esteios da assistência pública à saúde da população do Rio Grande do Sul, figurando como uma instituição pública com importante papel na rede de atendimento do Sistema Único de Saúde, sobre o qual versará a seção seguinte.

⁸ Os servidores públicos civis podem ser classificados como estatutários ou empregados públicos. Os estatutários são aqueles investidos de cargos públicos em que direitos, deveres e demais aspectos da vida funcional estão contidos numa lei denominada estatuto. Os empregados públicos estão sujeitos à CLT e constituem-se por todos aqueles que trabalham em Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (art. 173, § 1º, II CF), assim como Estados e Municípios que não adotaram o regime estatutário (OLIVEIRA, 2017).

2.4.1 A Essencialidade do Sistema Único de Saúde (SUS)

A Constituição da Organização Mundial da Saúde datada de 1946, em seus princípios basilares define que a saúde não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade, mas em um estado de bem-estar físico, mental e social. Além disso, preconiza por meio desses mesmos princípios que, gozar do melhor estado de saúde que é possível atingir constitui um dos direitos fundamentais de todo o ser humano, sem distinção de raça, de religião, de credo político, de condição econômica ou social (OMS, 1946). Assim, o Sistema Único de Saúde (SUS) além de resultante de experiências bem-sucedidas de sistemas públicos e universais, tem em sua organização as recomendações da OMS no tange ao acesso equitativo em saúde e a integralidade de suas ações.

Sob as mais diversas formas de subfinanciamento e os distintos interesses que acabam por perpassar o sistema, o SUS padece. O constante ataque a sua infraestrutura promove difamação ao compará-lo com as possibilidades decorrentes aos serviços disponibilizados pela iniciativa privada, o depreciando de modo que a população acaba por incorporar um entendimento errôneo, alcunhando-o como precário, incapaz e insuficiente no atendimento das demandas em saúde da população.

Embora continuamente sob a mira de interesses escusos, o SUS demonstra-se como essencial à população brasileira. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou os resultados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019, na qual aponta uma forte dependência da população brasileira em relação aos serviços de saúde pública, uma vez que 71,5% das pessoas não têm acesso à saúde suplementar (IBGE, 2019). Cabe ressaltar que os referem-se ao ano de 2019, quando a pandemia ainda não havia chegado ao Brasil, fato que acabou por acentuar consideravelmente a utilização do sistema.

A PNS 2019 destacou que das pessoas que ficaram internadas no ano de 2019 em hospitais por 24 horas ou mais, 64,6% (8,9 milhões) realizaram esse atendimento por meio do SUS. A proporção de internação em hospitais do SUS foi maior entre os homens (65,4%), as pessoas jovens de 18 a 29 anos de idade (72,0%), bem como entre as pessoas pretas e pardas, 75,9% e 73,6%, respectivamente (IBGE, 2019).

Há de se considerar ainda o cenário de transição demográfica em relação ao relevante aumento da expectativa de vida. Por ocasião do Dia Nacional e Internacional do Idoso, celebrado no mês de outubro de cada ano, o Ministério da Saúde divulgou dados inéditos sobre a população idosa, resultantes de um Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros, que integra uma rede internacional de grandes estudos longitudinais sobre o

envelhecimento. A pesquisa demonstrou à época que 75,3% dos idosos dependem exclusivamente dos serviços do SUS (LIMA-COSTA *et al.*, 2018).

Resta claro por meio da breve explanação proposta a essencialidade do SUS como meio de acesso à saúde, constituindo direito conquistado coletivamente e promulgado por meio da Constituição Federal de 1988 que, por sua vez, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado. Para além da previsão constitucional, compete-nos problematizar quem são os trabalhadores que operacionalizam esse direito, questão por meio da qual a fundamentação teórica aqui proposta busca correspondências na metodologia proposta, assim como na análise e discussão dos dados de campo.

Conclui-se assim a fundamentação teórica proposta que, longe de pretender abarcar todas as possibilidades de discussão, foi elaborada com a finalidade objetiva de aclarar o estudo proposto.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

O trabalho público figura, ou ao menos deveria figurar, como tema de interesse geral da sociedade, haja vista que por meio dele se materializam os direitos constitucionalmente previstos, extensíveis a toda população, assim como políticas e programas voltados àqueles que deles necessitam.

Tomando o trabalho público em sua finalidade, claramente compreende-se que aos trabalhadores públicos cabe mediar e efetivar, por meio de suas funções, as ações do Estado à toda população, considerando a essencialidade de suas atividades em um contexto ético que deve orientar e reafirmar o direcionamento de seu trabalho como aquele voltado à sociedade. Assim, interessou a esse estudo compreender como o funcionário percebe a dimensão ética de sua função enquanto trabalhador público, explorando tal questão junto aos trabalhadores do HCPA.

Este capítulo visa elucidar o percurso metodológico empreendido, partindo da elaboração do projeto e da procedência dos dados de análise, explicitando a abordagem metodológica e análise dos dados consumada, apresentando a caracterização do perfil dos respondentes e, por fim, elencando os aspectos éticos e a experiência do campo.

3.1 Projeto e procedência dos dados de análise

Considerando o objetivo geral de compreender como o funcionário do HCPA percebe a dimensão ética de sua função enquanto pública, o estudo foi compreendido como exploratório, visto que tem como intenção proporcionar maior familiaridade com determinada questão ou problema, assim como torná-lo mais explícito ou construir hipóteses sobre ele (GIL, 2017). Nesse interim, compreendeu-se a abordagem qualitativa como aquela capaz de dialogar com tal proposta, uma vez que tal abordagem parte de questões ou focos de interesses de maior amplitude, que por sua vez vão se definindo à medida que o estudo avança (GODOY, 1995).

Conforme Gil (2017, p. 13), “a delimitação de um problema guarda estreita relação com os meios disponíveis para investigação”, nesse sentido, o planejamento metodológico em relação à população e a amostra foi elaborado com especial preocupação quanto às possibilidades disponíveis para responder ao problema de pesquisa formulado.

O HCPA constitui-se como universo pesquisa, tendo em seus funcionários ativos a seleção da amostra, sendo atualmente o quadro funcional do HCPA composto por mais de 6.800 empregados públicos. Destaca-se ainda que a seleção do universo não se deu de forma aleatória, posto que a proximidade como trabalhadora da instituição perfaz aspecto que, pelo menos em tese, facilitou a coleta de dados.

Os dados foram obtidos por meio de entrevista, a considerando como técnica privilegiada de comunicação, ao que se complementa a definição proposta por Minayo (2014, p. 261):

Entrevista, tomada no sentido amplo de comunicação verbal, e no sentido restrito de coleta de informações sobre determinado tema científico, é a estratégia mais usada no processo de trabalho de campo. Entrevista é acima de tudo uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador, destinada a construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes tendo em vista este objetivo.

Para coleta de dados foi utilizado instrumento de trabalho constituído por entrevista semiestruturada. Minayo (2014) esclarece que a entrevista semiestruturada deve contar com um roteiro que objetive a orientação do pesquisador, uma vez que se trata de “conversa com finalidade”, afastando-se do cerceamento da fala dos entrevistados. O roteiro da entrevista pode ser observado no Apêndice A.

A elaboração do roteiro de entrevistas contou com o que se pode denominar de blocos temáticos, segmentados de acordo com o objetivo específico perseguido. Desta forma, o primeiro bloco da entrevista foi composto por questões que buscaram identificar a percepção dos trabalhadores do HCPA sobre o seu papel enquanto trabalhadores públicos. Por sua vez, o segundo bloco da entrevista visou sintetizar a percepção dos trabalhadores do HCPA em relação ao funcionalismo público no Brasil, no qual o termo “funcionalismo” foi justamente empregado para evocar o coletivo inerente a classe, nem sempre visto com bons olhos quando referido pelo termo. Por fim, o terceiro bloco de questões abertas buscou identificar a compreensão dos trabalhadores sobre o que entendem como ética pública. A entrevista finalizava-se com as algumas questões de curta resposta e que possuíam como propósito caracterizar o perfil dos entrevistados, objetivando orientar eventuais semelhanças e/ou discrepâncias entre as percepções coletadas.

Para seleção das potenciais áreas participantes em termos de organograma, se contou com a indicação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sendo essa a unidade organizacional capaz de fornecer informações sobre o quadro funcional da instituição em termos de quantitativo de pessoal em cada área, níveis de cargos e tipos de vínculo. Os critérios de

inclusão na amostra consistiram em possuir vínculo celetista direto com o hospital em contrato firmado por prazo indeterminado, além de estar em atividade profissional no período correspondente ao da coleta.

Foram excluídos da amostra profissionais sem vínculo celetista direto com o hospital, tais como professores, alunos e estagiários; funcionários em afastamento, independentemente do tipo de afastamento; funcionários com contrato firmado por prazo determinado e ainda; trabalhadores sem vínculo celetista direto com o HCPA (terceirizados).

Os potenciais participantes segundo critérios da amostra foram então convidados verbalmente e aleatoriamente, considerando para isso à disposição para realização da entrevista em horário que não prejudicasse o bom funcionamento dos serviços. Ao receber o aceite do funcionário convidado, as entrevistas transcorreram em sala reservada, observadas as políticas institucionais de prevenção à disseminação da pandemia. Os ambientes reservados para a entrevista objetivaram resguardar a privacidade dos entrevistados, visando ainda interferir o mínimo possível nas rotinas de trabalho.

Compreendeu-se inicialmente como amostra suficientemente adequada para o estudo proposto o limite de até 20 entrevistados. A proposição levou em consideração tratar-se de um estudo exploratório, além de pragmaticamente considerar o número de entrevistas a realizar dentro do tempo disponível para tal. Observou-se a partir da décima quinta entrevista realizada uma possível saturação das informações. Para confirmar essa percepção, foram realizadas mais duas entrevistas, que ratificaram a impressão anterior, atingindo-se assim um total de 17 entrevistados.

As entrevistas foram realizadas no segundo semestre do ano de 2021, gravadas por meio de dispositivo eletrônico próprio para gravação de voz e posteriormente transcritas manualmente para arquivo de processamento de texto *Microsoft Word*®. A duração média das entrevistas foi de 15 minutos, sendo os entrevistados identificados ao longo da análise por meio da seguinte lógica: Entrevistado 1 = E1, entrevistado 2 = E2 e assim sucessivamente até o entrevistado 17 = E17. As gravações foram realizadas mediante autorização prévia dos entrevistados, conforme aspectos aprofundados no item “Aspectos éticos e experiências do campo”.

3.2 Abordagem e análise dos dados

A disposição das questões no roteiro partiu da intenção de criar um percurso lógico, no qual o primeiro bloco possibilitasse ao entrevistado situar-se, através do pensamento que

precede a fala, na sua posição individual enquanto trabalhador público. O segundo bloco procurou então expandir essa concepção, elevando-a para uma linha de pensamento mais ampla, que tratasse sobre o funcionalismo público no Brasil. Entendeu-se que esses dois primeiros blocos eram importantes etapas de reflexão para adentrar ao terceiro, que visou identificar a compreensão dos entrevistados sobre ética pública, inclusive cotejando exemplos. Dessa forma compreende-se que o percurso de reflexão experimentado pelo entrevistado possibilitou situar-se no contexto do trabalho público antes de refletir sobre a ética que cabe ao referido contexto.

Como técnica de análise do material obtido por meio das entrevistas, foi empreendida análise de conteúdo, sendo aqui necessário tecer algumas considerações à respeito. Bardin (2016), autora referência da técnica de análise de conteúdo, a define como:

Um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimento sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2016, p. 48).

Em atenção ao exposto pela autora, destaca-se que dentre as possibilidades decorrentes do conjunto técnicas possíveis de aplicação e, por conseguinte, dos tipos de inferências que delas decorrem, para o presente estudo a análise temática foi considerada como mais pertinente. A escolha decorre ao considerar como “tema” uma unidade de significação orientado pela teoria que guia à leitura e que se desprende, aos olhos do pesquisador, de forma natural do texto analisado (BARDIN, 2016). Ainda segundo Minayo (2014, p. 316), a realização de uma análise temática “[...] consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação, cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objeto analítico visado”.

A análise de conteúdo de tipo temática desdobrou-se então por etapas, sendo a primeira delas denominada como pré-análise, por meio da qual realizou-se a leitura flutuante das entrevistas transcritas, tomando o conjunto de entrevistas como *corpus* correspondente ao universo pesquisado. Ainda nesta etapa pré-analítica os objetivos foram cotejados repetidamente ao *corpus* analisado, visando localizar e estabelecer palavras ou frases “chave”, dentro do contexto ao qual se referiam e, ainda, as teorias relacionadas a tais contextos.

A segunda etapa da análise pautou-se na exploração do material de modo que fosse possível dele extrair categorias emergentes do *corpus*, norteadas pelos objetivos propostos e

elencando as teorias que municiriam a categorização em consonância ao referencial teórico precedente.

Por fim, o tratamento dos resultados obtidos foi analisado adicionando-se inferências que, se acredita, respondam aos objetivos específicos elencados à luz da teoria e do problema de pesquisa aventado.

O primeiro objetivo visou identificar a percepção de trabalhadores públicos do HCPA sobre o seu papel enquanto trabalhador público, sendo o resultado da análise desdobrado em duas categorias denominadas como (1) Sociedade e Governo: dualidade de sentido na definição do trabalho público e; (2) Entre o prazer e o dever: o HCPA como Brasil que deu certo.

Tendo o segundo objetivo específico procurado sintetizar a percepção dos trabalhadores do HCPA em relação ao funcionalismo público no Brasil, o resultado da análise empregada resultou em duas categorias, sendo (1) O estigma do senso comum como influência; (2) O HCPA como o “Brasil que deu certo” e; (2) As pessoas como problema e como solução.

Por fim, o terceiro objetivo específico buscou identificar a compreensão dos trabalhadores sobre o que entendem como ética pública, sendo duas as categorias resultantes da análise: (1) Ética pública como um elemento comportamental e; (2) Ética pública como um elemento normativo.

As análises empreendidas não pretenderam, e nem poderiam esgotar os possíveis temas decorrentes do *corpus*, contudo considera-se que foram capazes de sintetizar, à luz da teoria precedente, importantes temas referentes ao trabalho público no Brasil e a percepção quanto à dimensão ética a ele inerente.

3.3 Caracterização do perfil dos respondentes

Ao término da entrevista os trabalhadores entrevistados responderam ainda ao questionamento acerca de informações pessoais que visaram elaborar um perfil sucinto, de modo que eventuais discrepâncias e semelhanças nas percepções coletadas pudessem ser cotejadas. Os entrevistados foram questionados então quanto a idade, gênero, cargo ocupado na instituição, tempo de instituição e se já haviam passado por outras instituições públicas além do HCPA. As respostas são demonstradas por meio do quadro 1, exposto na sequência.

Quadro 1 - Perfil dos trabalhadores entrevistados

Identificação	Idade (anos)	Gênero	Cargo	Tempo de HCPA (anos)	Outras instituições públicas
E1	54	Feminino	Analista	10	Não
E2	40	Feminino	Analista	12	Não
E3	36	Feminino	Assistente Administrativo	10	Sim
E4	55	Masculino	Assistente Administrativo	40	Não
E5	47	Feminino	Enfermeiro	17	Sim
E6	53	Feminino	Nutricionista	24	Não
E7	26	Masculino	Profissional de Apoio II	4	Não
E8	41	Feminino	Técnico de enfermagem	10	Não
E9	25	Feminino	Assistente Administrativo	4	Sim
E10	30	Feminino	Profissional de Apoio II	7	Não
E11	40	Feminino	Profissional de Apoio I	8	Não
E12	58	Feminino	Enfermeiro	24	Não
E13	41	Feminino	Analista	4,5	Não
E14	42	Feminino	Assessor	13	Não
E15	37	Feminino	Analista	10	Não
E16	37	Masculino	Técnico de enfermagem	12	Sim
E17	30	Feminino	Assistente Administrativo	9	Não

Fonte: Elaborado pela autora

Os entrevistados estão identificados na primeira coluna, conforme disposição anteriormente proposta⁹. Dentre o total de 17 entrevistados, as idades variam entre os 25 e 58 anos de idade, sendo que dois deles estão na faixa dos 20 anos, cinco estão na faixa dos 30 anos, seis estão na faixa dos 40 anos e quatro estão na faixa dos 50 anos. A amplitude na variação de suas idades permitiu considerar uma variação de experiências geracionais, das quais não se depreendeu discrepâncias relevantes nas respostas às questões elaboradas.

Quanto ao gênero, 14 dos entrevistados se identificaram como de gênero feminino e 3 como de gênero masculino. Cabe destacar que o quadro funcional do HCPA é composto predominantemente por mulheres, que correspondem a 71% da força de trabalho da instituição (NUNES; OLIVEIRA; VIEIRA; OLIVEIRA; SILVA, 2020).

Quanto aos cargos ocupados pelos respondentes, podem ser classificados como assistenciais, ou seja, aqueles que prestam atendimento direto ao paciente e estão envolvidos com a atividade fim do HCPA ou, como de apoio à atividade principal, atuando diretamente na manutenção e suporte das atividades assistenciais.

Dentre os cargos diretamente vinculados à assistência ao paciente foram entrevistados dois enfermeiros, três técnicos de enfermagem e um nutricionista. Dentre os entrevistados com cargos de apoio, manutenção e suporte foram entrevistados um assessor, quatro assistentes administrativos, quatro analistas e três profissionais de apoio. Destaca-se que os

⁹ Vide página 39

trabalhadores do HCPA com cargos de assistente administrativo ou de analista não atuam restritamente na área administração, mas também em todas as áreas assistenciais prestando suporte direto, o que permite uma vivência com as rotinas assistenciais das áreas em que estão inseridos.

Em relação ao tempo de trabalho na instituição, a variação é de 4 a 40 anos, sendo a média do grupo 13 anos. De igual modo ao compreendido com relação as idades, depreende-se que a amplitude na variação permitiu considerar uma multiplicidade de experiências de trabalho na instituição, das quais não se destacam discrepâncias relevantes nas respostas às questões elaboradas.

Por fim, do total de 17 trabalhadores entrevistados, somente 4 possuíam experiências de trabalho em outras instituições públicas. Tal fato merece destaque pois para questões que consideravam a reflexão sobre a experiência enquanto trabalhador público, depreende-se que as respostas foram constituídas majoritariamente com base no trabalho exercido junto ao HCPA, uma vez que não possuem referências pessoais anteriores.

3.4 Aspectos éticos e experiências do campo

Os aspectos éticos não se referem apenas aos condicionantes normativos sob os quais a pesquisa deverá enquadrar-se, mas também sobre as dimensões éticas enquanto análise crítica da realidade que se pretende explorar, descrever ou analisar. Dessa forma retoma-se a situação atual decorrente da pandemia da Covid-19 como um importante fator a se observar na atualidade e de como a realidade interviu na realização do presente estudo, seja pelas limitações físicas de distanciamento social, seja pela materialidade do trabalho nesse contexto, diretamente afetado por uma alta demanda.

Cabe destacar que embora os documentos anexos contenham o título do projeto identificado como “O trabalhador público enquanto agente à serviço da administração pública: os trabalhadores do HCPA”, ao longo de seu desenvolvimento compreendeu-se como mais adequado sua alteração, sendo o título atual proposto para o manuscrito “O trabalhador do HCPA e a dimensão ética da função enquanto pública”.

Toda a elaboração do projeto observou os preceitos da Resolução nº 196 do Conselho Nacional de Saúde, sendo essa a norma jurídica destinada a proteger os sujeitos nas pesquisas científicas, mediante a avaliação ética dos protocolos de pesquisas pelos Comitês de Ética em Pesquisa das instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos (BRASIL, 1996).

O HCPA possui um fluxo prévio à submissão do projeto na Plataforma Brasil para apreciação por parte do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), sendo necessário inicialmente o encaminhamento do projeto para avaliação pelo Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação (GPPG) por meio do sistema AGHUse Pesquisa, com a finalidade avaliar os aspectos logísticos e financeiros. Somente após sinalização positiva do GPPG o projeto foi submetido na Plataforma Brasil para avaliação dos aspectos éticos e metodológicos.

Uma vez aprovado pelo CEP conforme parecer consubstanciado (ANEXO A), o projeto recebeu autorização para início, sendo nesse momento emitida a aprovação final por parte do GPPG do HCPA (ANEXO B).

Destaca-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei de nº 13.709 aprovada em agosto de 2018 e com vigência a partir de agosto de 2020, que tem como objetivo criar um cenário de segurança jurídica, com a padronização de normas e práticas, para promover a proteção, de forma igualitária dentro do país e no mundo, aos dados pessoais de todo cidadão que esteja no Brasil.

No HCPA considera-se dado pessoal de cada funcionário sua foto, nome, nome da mãe, data de nascimento, número de cartão ponto, CPF, carteira de trabalho e telefone. Assim, atendendo aos preceitos da LGPD, nenhum dos dados em questão foi solicitado aos entrevistados e tampouco à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, resguardando os dados pessoais protegidos pela legislação. Como formalização do comprometimento com as premissas da legislação, foi assinada declaração de cumprimento da LGPD, conforme solicitação do CEP (ANEXO C).

As entrevistas individuais foram realizadas em ambientes que possibilitaram resguardar a privacidade dos entrevistados, conforme arranjo local, data e horário previamente combinados, visando interferir o mínimo possível nas rotinas de trabalho.

Aos participantes da pesquisa foi realizada apresentação clara dos objetivos e explanação da metodologia, previamente a solicitação de assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE B), onde constava o objetivo do estudo e a forma de coleta das informações, garantindo assim autorização para uso de informações e a autonomia ao pesquisado para deixar de participar, se assim o desejasse.

Os dados provenientes do presente estudo serão armazenados por um período de cinco anos, contados a partir da finalização do estudo. Por tratarem-se de entrevistas gravadas e também transcritas, os arquivos de áudio (extensão mp3) e os arquivos transcritos salvos no processador de textos *Microsoft Word*® serão armazenados em HD externo portátil de disco rígido, sendo adequadamente descartados após o período estipulado.

Após finalizado e aprovado pelo orientador acadêmico, será fornecido uma cópia do estudo ao HCPA, com a intenção de que o mesmo possa integrar parte das ferramentas que atualmente municiam a gestão de pessoas da instituição. Além disso, figura como objetivo elaborar uma versão do estudo estruturada como artigo científico, possibilitando submissão à revista científica com publicações que se enquadrem no escopo da AP. Conforme anteriormente destacado, o estudo visa contribuir para a produção de conhecimento científico consistente, em um compromisso ético e propositivo com a AP brasileira.

Como experiência proveniente do campo, é importante registrar que o contato com os entrevistados com vistas a dialogar sobre os temas propostos demonstrou-se extremamente profícuo, no sentido de muitas vezes emergir como retorno dos entrevistados a manifestação de ser essa a primeira vez que refletiam sobre determinado aspecto de suas funções, além de ao término destacarem a satisfação com a participação. Mesmo após passado certo período da coleta, alguns entrevistados sentiram a necessidade de debater ideias, voltando a propor conversas sobre o tema do trabalho público. Tal fato evidencia a necessidade de criar espaços de debate nas instituições acerca da identidade do trabalhador público, sendo essa uma identidade que transcende seu reconhecimento como funcionário de determinada instituição pública.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

A análise realizada não é tomada por conclusiva em termos de constatações e inferências e, nem o poderia, haja vista a magnitude das contribuições expressas por meio das entrevistas e a consequente possibilidade de explorar distintas perspectivas. Atendo-se ao interesse que mobilizou a investigação, os temas decorrentes dos diálogos foram analisados continuamente sob a perspectiva do objetivo geral, sendo essa a ênfase aplicada às análises expostas na sequência.

Os objetivos específicos perseguidos ao longo das entrevistas estão representados por temas e dispostos por itens e subitens decorrentes da análise empregada que, por sua vez, depreendeu-se da atenta observação do material extraído mediante a transcrição das entrevistas, exploradas de acordo com a metodologia proposta e cotejadas sob a perspectiva crítica do referencial teórico precedente.

4.1 Percepção sobre o papel social da função enquanto trabalhador público

Para atingir o objetivo específico de identificar a percepção dos trabalhadores do HCPA sobre o seu papel enquanto trabalhador público, foram realizadas três perguntas (APÊNDICE A) analisadas conjuntamente. Compreende-se que as respostas para tais perguntas possibilitaram apreender definições sobre o que é ser um trabalhador público e como se sentem em relação a tal. O primeiro bloco da entrevista objetivou incitar ainda, através do pensamento que precede a fala, a perspectiva individual dos entrevistados como trabalhadores públicos.

4.1.1 Sociedade e Governo: a dualidade de sentido na definição do trabalho público

Dualidade pode ser tomado como faculdade daquele que “contem duas partes”, não em oposição absoluta, mas em existência simultânea, ou seja, coexistindo. Do mesmo modo, ao intitular essa categoria analítica com “Sociedade e Governo”, entende-se que esses dois sentidos não devem, ou pelo menos não deveriam, constituírem-se como antagônicos em relação, mas sim como complementares integrantes de uma mesma totalidade.

Ao discorrer sobre suas compreensões quanto ao trabalho público, especificamente sobre aquilo que o define, uma parcela dos entrevistados o situou como sendo o trabalho

voltado à sociedade, expressando esse entendimento por meio de falas centradas em termos como sociedade, povo, população, cidadão e comunidade.

Na concepção de público como voltado à sociedade, destaca-se ainda a noção de compromisso, vinculado à uma perspectiva da obrigação do fazer e do dever social, que por sua vez coloca a sociedade como motivo e finalidade para a existência do trabalhador público, ao que se confere por meio de trecho da entrevista do E3:

No meu entendimento um funcionário público é uma pessoa que se dedica para o serviço da comunidade. Ele não age em interesse próprio e trabalha sob uma outra ótica de que ‘não, eu trabalho para a sociedade e não para uma empresa privada’, que gera lucro para uma pessoa e sim com o bem comum, o bem social.

Ainda na compreensão do trabalho público enquanto ação voltada à sociedade, alguns dos entrevistados situaram a noção de público como oposição ao privado, o que denota a compreensão de uma função ampla, que transcende os interesses de determinados grupos ou setores da sociedade.

Contrapondo a compreensão exposta, uma parcela dos entrevistados definiu a função do trabalhador público como voltada ao Estado, sendo a palavra “governo” aquela que mais demarca essa orientação, como se pode observar pelo seguinte trecho da entrevista do E9: “Eu acho que é um trabalhador [o público] que está ligado diretamente a atividades do Estado, do governo”. Assim, partindo da concepção de público como “pertencente” ao governo, a figura do trabalhador emerge dotada de subordinação, o que acaba por alienar o trabalhador de seu propósito e de sua função social.

Ainda na perspectiva de um trabalho que não se difere quanto à finalidade, esteve presente a ênfase sobre o tipo de vínculo como sendo aquele que define o trabalhador público, pautando-se nos aspectos formais que possibilitam constituí-lo, como por exemplo o acesso por meio de processo seletivo público, ou seja, o trabalhador público é aquele que acessa o mercado de trabalho por meio de concurso.

A dualidade do termo público, situado sob a perspectiva de governos democráticos, deveria acomodar sociedade e governantes em uma relação cooperativa, inclusive pelo fato de que os governos são, pelo menos em tese, representantes da sociedade e por essa mesma sociedade democraticamente eleitos para posse de cargo público. Com base nessa reflexão, cabe problematizar o motivo pelo qual os trabalhadores entrevistados não compartilham da concepção de que governo e sociedade são integrantes de um mesmo princípio de público, ora atribuindo o trabalho público como aquele que é voltado à sociedade e, ora atribuindo o trabalho público como aquele que se volta à intencionalidade dos governantes, ideário que

evoca as reformas administrativas na AP e suas conseqüentes repercussões para os trabalhadores.

A penetração do gerencialismo propiciada pelas constantes reformas administrativas não ocasionou somente a introdução de práticas gerenciais racionalizadoras no universo da AP, mas sim um ideário de dimensão política que define e expressa seu caráter nas organizações públicas (MISOCZKY, 2014). Assim, infere-se que os trabalhadores definem o trabalho público como “pertencente ao governo” ou como “precedente de aprovação em concurso público” ao não localizar correspondência em práticas cotidianas que remontem à finalidade do trabalho público.

Misoczky (2001) propõe uma interessante reflexão centrada na metáfora cliente/consumidor, a partir da qual se estabelece uma confusão discursiva entre os conceitos de cidadão e cliente, por meio da qual a cidadania é então despojada de seu caráter interpelador de desigualdades e de sua dimensão ativa, colocando as relações com o Estado em um patamar mercadológico. Na mesma concepção, Sechi (2009) define a administração pública gerencial como um modelo normativo pós-burocrático de estruturação e gestão da AP, baseado nos valores de eficiência, eficácia e competitividade. Se considerarmos que são esses os valores que adentraram a concepção do trabalho público, não se estranha que os trabalhadores passaram a caracterizá-lo como um trabalho cuja a única diferença em comparação ao privado é o governo como contratante ou, o concurso como forma de contratação.

É importante ainda considerar que a descrição no dicionário já abarca a dupla definição conferida ao termo público¹⁰, contudo, tais sentidos podem ainda demonstrar-se como diametralmente opostos, de acordo com o nível de maturidade da democracia do Estado na qual estão instaurados. Se por um lado democracias maduras possuem na sociedade sua força motriz e, portanto, o termo “público” esteja a essa sociedade imbricada, por outro, jovens democracias e ainda não completamente estabelecidas demonstram-se vulneráveis à interesses escusos, o que pode ser temeroso em uma reflexão aprofundada sobre a atuação de governos autoritários, que podem instaurar-se mesmo em Estados democráticos.

¹⁰ O termo “público” público pode ser tomado tanto como aquilo que se refere ao povo em geral, quanto também pode ser compreendido como pertencente ao governo de um país e, por sua vez, restrito a uma determinada esfera. Pesquisa realizada no Dicionário Online de Português Dicio. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/publico/>.

4.1.2 Entre o prazer e o dever: o HCPA como o Brasil que deu certo

Ao abordar o sentimento de cada entrevistado em relação ao seu fazer profissional enquanto trabalhador público, é perceptível a manifestação de sentimentos afetuosos e de satisfação, expressos por meio de termos como honra, felicidade, gratificação, realização, importância, privilégio e orgulho, conforme exemplos obtidos por meio das entrevistas do E3 e do E5, respectivamente:

[...] eu tenho orgulho de ser funcionária pública e me orgulho principalmente por trabalhar dentro de um hospital público e saber que o nosso trabalho é *super* relevante para a comunidade, para as pessoas no meio social, saber que o que a gente faz, por mais que não seja a atividade fim, que a gente trabalha pelo bem do todo né? ”

[...] eu me sinto muito feliz em ser uma servidora pública e estar aonde eu estou, porque eu consigo perceber que eu faço um trabalho bom, para o objetivo que eu tenho, que é o paciente e mesmo tendo recompensas que é claro, eu ganho mais e tudo isso, mas esse não é o fruto final sabe?

Nesse aspecto, os relatos obtidos por meio das entrevistas corroboram com a perspectiva do trabalho como sendo um dos marcos da atividade humana, condição básica e fundamental de satisfação pessoal (ANTUNES, 2004).

Dentre os entrevistados, foi expressiva a menção do HCPA como instituição referência dos profissionais diretamente vinculados à assistência. Assim, para além do trabalho público, se expressa nos profissionais assistenciais entrevistados o HCPA como instituição modelar, referência na área da saúde.

[...] era uma coisa [o HCPA] que eu almejava né? Não por ter as garantias, mas pela dimensão desse trabalho, principalmente o Hospital de Clínicas, que é tão falado, tão comentado, isso também de anos... porque quando eu me formei, me formei em 1995 e ele já tinha uma fama grande né? E na minha cabeça eu tinha só ele para trabalhar, então eu trabalhei comigo em relação a isso, para conquistar o que eu queria, que era ser um servidor, mas do hospital de Clínicas (E6).

Principalmente no Hospital de Clínicas pela tradição do serviço prestado, eu sempre digo, que o Hospital de Clínicas é o que eu mais fui cobrado de fazer o certo, muito mais do que nos outros hospitais privados que eu trabalhei né... então acho que me motivou saber que aqui a coisa funcionava o mais próximo de como deve funcionar (E16).

Contribuições expressivas formaram-se a partir da concepção do trabalho desenvolvido no HCPA como instituição pública. Nesse contexto, o funcionalismo público é tido não somente como exemplar, mas também e substancialmente tratado como uma

exceção. A fala a seguir expressa a percepção dos funcionários com relação ao trabalho prestado no HCPA, externando a satisfação em ser trabalhador público na instituição.

[...] eu sempre digo, isso aqui, o Hospital de Clínicas é o Brasil que deu certo... O que a gente faz aqui não se faz em várias esferas mundiais, do modo como a gente trabalha. [...] o nosso trabalho, nosso ambiente de trabalho, é totalmente diferenciado de qualquer outra instituição pública hospitalar brasileira, na minha opinião... [...] somos até classificados como “castelinho do saber”... O que a gente faz aqui, eu fico até ‘nossa como se consegue fazer tudo isso que a gente faz aqui?’ (E12).

Retoma-se neste aspecto o HCPA como referência nacional no âmbito da assistência, gestão, infraestrutura e qualificação profissional, com foco na qualidade e segurança de pacientes e profissionais, qualificação que para trabalhadores entrevistados figura como motivo de orgulho e pertencimento.

Segundo Gomes (2014, p. 1047), “se o indivíduo não tiver identificação com o trabalho que executa, a perda da autonomia e da consciência, da identificação com o outro e, conseqüentemente, do senso de justiça inviabiliza a capacidade de solidariedade e de prazer no trabalho”.

Para Catafesta (2017), a satisfação dos trabalhadores com as atividades que realizam atua ainda como uma orientação interna para suas ações, conferindo motivação, esmero e gosto no cumprimento de suas atividades, executando suas atividades para além do que a função normativamente lhes prescreve (CATAFESTA, 2017).

Uma parcela menor, porém, expressiva, atribuiu à sua percepção em relação a ser um trabalhador público por meio da responsabilidade profissional que a função demanda, utilizando para isso termos como cumprimento, responsabilidade e contribuição, secundarizando ou até mesmo ocultando a sua concepção pessoal em detrimento da incumbência que o trabalho público parece ocupar em suas vidas. Percebe-se nessa perspectiva que a sensação de dever e/ou responsabilidade resulta de uma expectativa externa em relação às suas funções, sobretudo ao partir de uma percepção de que a fonte de pagamento é arrecadada diretamente pelo Estado.

Eu me sinto com uma responsabilidade grande por saber que o meu salário vem de todo mundo, vem de impostos e me sinto às vezes desafiada por discordar um pouco dos nossos gestores, nossos governantes, e ao mesmo tempo pela nossa instituição me sinto muito alinhada, representada pelos os valores (E15).

Eu acho que eu tenho uma responsabilidade maior do que os demais, sabe? Principalmente em relação à remuneração, como a remuneração vem da questão governamental, eu acredito que as minhas atividades aqui têm um impacto maior na sociedade do que de um trabalhador privado... (E9)

Além da sensação de responsabilidade profissional, esteve presente nos relatos o vínculo com o serviço público motivado unicamente pelos benefícios dele decorrentes, sendo a estabilidade e a remuneração os fatores de maior expressão, como se pode verificar pelo relato extraído do E17: “[...] na verdade, eu comecei a fazer tudo que era concurso público, mas isso mais pela questão da estabilidade, não era um motivo nobre”; ou ainda no relato do E10: “[...] eu optei por ingressar para o serviço público primeiramente em relação a questão financeira, a segurança que a gente tem né? De estabilidade, apesar de ser contratação celetista”.

Ao retomar a perspectiva da psicodinâmica do trabalho conforme Rossi (2010), compreende-se que o prazer no trabalho está relacionado ao bem que o mesmo ocasiona ao corpo e a mente, vivenciado por sentimentos de gratificação, realização, valorização, reconhecimento e liberdade.

Com base nas opiniões expressas, é possível assimilar que os trabalhadores que encontram satisfação em suas atividades profissionais ancoraram sua percepção na finalidade de tais atividades, conforme se pôde observar nos relatos destacados, que por sua vez enfatizam a relevância de sua atividade para a sociedade e alta qualidade do trabalho prestado, assim como o prestígio gozado pelo HCPA entre os profissionais assistenciais. Deste modo, a finalidade profissional percebida pelos profissionais entrevistados não se pauta unicamente pela relevância do trabalho para a sociedade, mas também pela satisfação profissional de exercício de atividades assistenciais junto ao HCPA, de modo que o trabalho em outras instituições públicas pudesse ocasionar percepções distintas das por eles citadas.

Pode-se aqui compreender que o HCPA emerge como um foco de interesse profissional não por tratar-se de uma empresa pública, mas como *locus* de exercício e saber profissional almejado pelos entrevistados. Há ainda uma forte cultura de excelência presente na instituição que, por sua vez, reafirma continuamente por meio de seus canais de comunicação a sua posição como referência nacional no âmbito da assistência, gestão, infraestrutura e qualificação profissional, com foco na qualidade e segurança de pacientes e profissionais (HCPA, 2021a).

A reafirmação constante de uma cultura de excelência pode constituir fator que instiga grande parte dos colaboradores a “perseguir” esse objetivo continuamente, de modo que não se tornem inadequados ao padrão instituído, reforçando o parâmetro de excelência como natural à instituição.

Quando o trabalhador não identifica a finalidade de sua atividade como norteador para o seu fazer profissional, percebe-se um envolvimento estéril em relação a atividade

profissional, o que por sua vez converte a orientação proativa da finalidade profissional em uma orientação reativa da responsabilidade profissional, assemelhando-se a um dever de contrapartida.

É importante frisar que muitos dos trabalhadores entrevistados ingressaram no HCPA embasados pela perspectiva dos benefícios decorrentes do trabalho público. Assim, independentemente do local de exercício profissional, esses trabalhadores aspiravam o trabalho público focado nas possibilidades que dele derivam. Nesse aspecto, a cultura popular que dissemina uma estabilidade ilimitada e altos salários para o funcionalismo público parece ter prevalecido frente a realidade materializada, uma vez que muitos entrevistados referiram a estabilidade como um dos principais motivadores para o ingresso no serviço público, embora o HCPA se enquadre como uma empresa pública de direito privado, tendo assim seus contratos de trabalho regidos pela CLT, o que constitui um corpo funcional formado por empregados públicos, para os quais não há estabilidade de emprego prevista.

4.2 Percepção em relação ao funcionalismo público no Brasil

Visando captar a percepção que os funcionários do HCPA entrevistados possuem em relação ao funcionalismo público no Brasil, sendo esse o segundo objetivo específico perseguido, foram realizadas duas perguntas (APÊNDICE A). Suas respostas, após analisadas, foram segmentadas em itens que expressam questões relevantes de acordo com o tema de interesse desse estudo. Esse bloco da entrevista objetivou elevar as reflexões para uma linha de pensamento mais ampla, que por sua vez expandisse a reflexão sobre o funcionalismo público para o contexto nacional.

4.2.1 O estigma do senso comum como influência

Ao refletir sobre os funcionários públicos no Brasil como um corpo de trabalhadores ligados ao Estado e as suas esferas, esteve presente nas falas de boa parte dos entrevistados as opiniões rotineiramente ostentadas no senso comum, por meio das quais a ineficiência estatal é comumente relacionada ao corpo de funcionários públicos.

Percebe-se dessa forma que a má concepção adentra o entendimento do próprio trabalhador público, ao que se exemplifica por meio dos seguintes trechos extraídos das entrevistas:

Eu acho que o funcionalismo público ainda tem aquele carma de não funcionar direito né? Algo que você deixa o casaco na cadeira e faz outras coisas particulares no horário de trabalho... eu acho que ainda tem muito disso, tanto é que as pessoas ainda falam “ah, funcionário público, ganha bem e trabalha pouco... (E16)

[...] na minha percepção é muito pejorativo [a imagem do servidor]... o trabalhador público sendo a pessoa que não trabalha efetivamente né? Mau trabalho, mau acolhimento, que ainda se verifica, isso é bem pejorativo... e é bem estereótipo, o que eu enxergo. Mas na realidade, esse estereótipo que eu ainda percebo nas pessoas, como trabalhador público aquele que ganha bem para trabalhar pouco e nem sempre é bom trabalho (E1).

Eu acho que para quem olha de fora, quando a gente olha de fora também, sempre pensa que é um bando de acomodado.... É a visão estereotipada do servidor (E15)

Nota-se então o estigma a respeito do funcionalismo fortemente presente nas falas, reproduzindo o que Nogueira (2005, p. 44) definiu como “[...] dessolidarização, quebra de vínculos e diluição do ethos organizacional, levando ao menosprezo das especificidades do próprio servidor com flagrantes efeitos em termos de desvalorização profissional e de desmotivação”. Assim, mesmo que o entrevistado esteja exprimindo um ponto de vista contrário ao do presente no senso comum, ou seja, o da desvalorização, suas falas ancoram-se nessa percepção como tônica, reforçando involuntariamente a imagem pejorativa comumente atribuída ao trabalhador público. Ainda para Nogueira (2005), dentre os principais resultados do reformismo foi possível observar a desvalorização do Estado aos olhos do cidadão e a desorganização de seu aparato técnico e administrativo, fatores que, por conseguinte culminaram no que E16 denominou como “carma”.

Para Chanlat (2002), a questão da motivação para o trabalho no setor público está ligada estreitamente às transformações que esse setor sofreu nos últimos anos, assim como ao esquecimento de certas especificidades do tipo de atividades que presta, desta forma os processos reformistas, sobretudo os de dimensão gerencialista, acompanhados por uma opinião pública marcadamente severa quanto à ineficiência estatal ao corpo de funcionários públicos, culminaram na degradação do funcionário público, em uma perspectiva acrítica e reducionista. Tal degradação não se origina somente por meio da opinião pública e na dimensão de valorização de sua importância, mas também e substancialmente na perspectiva do próprio trabalhador acerca do trabalho público e de seu fazer profissional.

No seio das limitações relacionadas ao funcionalismo público, a burocracia, a corrupção e o sucateamento do serviço público em termos de ausência de modernização e consequente decadência, foram apontados como problemas crônicos, situação exemplificada por meio de trecho extraído da entrevista do E3:

Então eu vejo hoje, e tem muita gente que tem vergonha de dizer que é servidor público em razão disso, dependendo o local que atua, a pessoa não tem o orgulho, por exemplo que eu tenho de ser uma funcionária pública, e eu vejo isso porque eu conheço pessoas que tem isso sabe? De que é... eu trabalho em tal lugar, faço tal coisa... então é isso sabe, a gente já foi mais valorizado e hoje eu vejo que é algo em decadência... que por exemplo os jovens, não vão querer a mesma coisa que a gente...

Para Grotti (2017), o serviço público, assim como toda instituição jurídica, sofre as transformações impostas pelo momento histórico em que se desenvolve, sendo necessário a elas adaptar-se para sobreviver. Ainda de acordo com Nogueira (2005), o reformismo prevalecente não conseguiu equilibrar-se de modo coerente nos planos de assimilação de certas indicações do mercado e no da incorporação de práticas democráticas, repercutindo negativamente no interior dos sistemas administrativos, fatores que se entendem como nefastos em termos de futuro da AP.

Se por um lado o serviço público precisar adaptar-se para sobreviver (GROTTI, 2017), por outro, a continua adaptação aos novos modelos econômicos pautados no neoliberalismo constituem a crônica de uma morte anunciada para esses serviços. Nesses termos, cabe a importante reflexão acerca do futuro do trabalho público, haja vista sua constante fragilização a cada nova reforma administrativa, somadas a crescente precarização do trabalho no Brasil e no mundo.

Pensar em formas de sensibilização da sociedade na direção de ressaltar a importância do trabalho público pode auxiliar no resgate da motivação dos funcionários em suas atividades, o que por sua vez culmina em melhores serviços para a própria sociedade. A mobilização da sociedade e de suas instituições não é necessária somente do ponto de vista do resgate e da compreensão do trabalho público como essencial, mas também e sobretudo como forma de garantir que as futuras gerações possam enxergar no trabalho público opções para engajamento, possibilitando assim a continuidade do trabalho público em sua essencialidade.

Alguns dos entrevistados, quando questionados quanto à percepção sobre o funcionalismo público no Brasil, demonstraram o seu desapontamento referenciando experiências particulares na busca de serviços públicos diversos, sendo a percepção negativa das instituições envolvidas na prestação de tais serviços a tônica dos relatos.

É necessário cuidado para não descaracterizar as experiências vividas pelos entrevistados que, por meio de seus relatos, situaram o descontentamento com as situações acessadas. Contudo, é preciso refletir de que forma o descontentamento com o serviço prestado e as persistentes concepções de ineficiência se retroalimentam, atingindo tanto aos

usuários como aos trabalhadores dessas instituições, perpetuando assim a concepção de ineficiência dos serviços públicos, ao que se toma a reflexão de Chanlat (2002, p. 9):

Conforme os empregos e os contextos, podemos ter um círculo virtuoso: uma boa carga de trabalho, um bom grau de autonomia, um forte reconhecimento do que a gente faz e poder contar com amparo social adequado. Pode-se também observar a situação inversa: carga de trabalho exigente sem autonomia, sem reconhecimento e sem amparo social. Estas duas situações constituem polos opostos. Na realidade do trabalho cotidiano, podem ser observadas configurações múltiplas. As consequências para as pessoas e para as organizações não serão as mesmas dependendo da distância em que a pessoa se encontra desses dois extremos.

Destaca-se aqui um aspecto bastante relevante para as instituições públicas, que é o de considerar a essencialidade dos trabalhadores que mediam a relação das instituições com a sociedade por meio da tratativa direta com o público, ao que Catafesta (2017, p. 393) complementa:

A questão da baixa qualidade dos serviços públicos é diagnosticada a considerável tempo, e apesar dos avanços, continua a pesar negativamente na avaliação do cidadão. Cada vez que um cidadão é mal atendido em uma instituição pública, em que não tem acesso a um serviço público de qualidade ou simplesmente não consegue atendimento, a avaliação do serviço público alimenta a cultura de baixa confiança nos serviços prestados pelo Estado.

Assim, constata-se que os profissionais que tratam diretamente com o atendimento à população possuem papel fundamental no acolhimento dessa população e na imagem que o órgão público possui frente aos usuários. Torna-se assim explícita a necessidade de capacitar cada vez mais os trabalhadores das chamadas “linhas de frente” para que acolham as demandas da população de modo que não se sintam rejeitados quanto ao pleito estabelecido, como exemplifica-se por meio de trecho do relato do E6: “[...] se tu vais procurar uma instituição pública para resolver uma situação, tu pena... para conseguir um horário, para conseguir ser atendido... então eu vejo assim, muita dificuldade no acesso e muita falta assim de vontade”.

4.2.2 As pessoas como problema e como solução

Quando perguntados acerca das principais qualidades e das principais limitações percebidas quanto ao funcionalismo público no Brasil, os entrevistados centraram suas respostas na ação das pessoas, ou seja, nos trabalhadores, tanto como possível origem dos problemas hoje vivenciados, como também sendo parte fundamental da solução para tais

problemas. Essa perspectiva ambivalente demonstra a importância de instaurar uma cultura propositiva em relação ao papel fundamental do trabalho público no provimento de serviços de qualidade para a sociedade, ao que se destaca a compreensão de Capobiango, Nascimento, Silva e Faroni (2013, p. 73):

[...] deve-se considerar o fato de que o ambiente, por si só, não provoca mudanças dentro da organização; são as pessoas que criam novos rumos e cursos estratégicos. Nesse sentido, a mudança organizacional deve ser entendida e trabalhada não somente sob a ótica de estratégias, processos ou tecnologias, mas como uma mudança de relações: do indivíduo com a organização, dele com seus pares, da organização com a sociedade, do indivíduo com a sociedade e dele consigo mesmo.

Quando apontados sob a perspectiva das limitações percebidas quanto ao funcionalismo público no Brasil, aspectos como morosidade e indiferença são os principais marcadores dos relatos.

Ao explorar essa percepção a estabilidade no serviço público desponta como um dos principais motivos que, segundo os entrevistados, culmina no baixo desempenho do serviço prestado por determinados órgãos ou instituições, sendo esse um elemento de “acomodação” que, por sua vez, prejudica a imagem não somente do órgão em voga, mas também de todos os funcionários públicos.

Assim, realmente tem um estigma do funcionário público ser aquele que não trabalha, ser aquele que só recebe... eu acho que tem alguns órgãos que fazem jus essa cruz que carregam, mas não é a maioria sabe, que faz jus a essa cruz... Mas eu acho que como tem essa coisa do funcionário público ter a estabilidade, influencia... o que é bom para o funcionário é muito ruim para o sistema né? (E13)

Eu acho que as principais limitações são de não fazer o que realmente deveria, o todo... pela segurança que o serviço público traz... por tu ser um servidor público, tu fizeste um concurso público então para chegar a um demissional é muito mais difícil do que em um setor privado. (E16)

A questão da estabilidade foi bastante referida nas entrevistas e de igual modo é costumeiramente referida pela opinião pública quando se trata dos benefícios inerentes à classe dos funcionários públicos. Ressalta-se que, de acordo com a última proposta de reforma administrativa ainda em curso, a estabilidade no serviço público ficará restrita a carreiras típicas de Estado, sendo que os profissionais das demais carreiras serão contratados por tempo indeterminado ou determinado (BRASIL, 2020a). Para a Anfip (2020) sempre houve uma preocupação por parte dos governos com a extinção da estabilidade do servidor e a pretensão de introduzir regimes jurídicos diferenciados, fato que culmina na redução dos direitos e acentua a precarização dos vínculos de trabalho na esfera pública.

Sendo a estabilidade no serviço público um dos principais motivos que, segundo a concepção dos entrevistados, influencia e possibilita a adoção de condutas morosas e indiferentes frente às demandas populacionais, seria a eventual estabilidade gozada pelo trabalhador a permissividade, tomada também como liberdade de displicência em relação ao trabalho prestado.

De acordo com Gomes (2014), a liberdade é um aspecto fundamental no exercício da ética, podendo ser exercida de fato somente em uma sociedade justa. O indivíduo inserido em uma sociedade diversificada e rica em possibilidades, na qual pode fazer escolhas, desenvolve suas potencialidades diretamente influenciado pela ambiência, sendo diretamente afetado pela tensão vivida, pelas paixões e as obrigações da sociedade. Não se trata aqui de amenizar o descontentamento narrado ou de justificá-lo indiscriminadamente por meio de razões inerentes ao ambiente, contudo, compreendendo a complexidade da situação e o contexto envolto, a morosidade e a indiferença não podem ser tomados como simples desqualificadores do trabalho, sendo possível pensá-los também como reflexos da ausência de motivação para a execução das atividades. Ainda para Gomes (2014, p. 1043) “a falta total de perspectiva e de entendimento da utilidade da função exercida e sem investimento libidinal tem sido um processo tão cruel quanto a adaptação a esse sistema”.

Ao passo que os trabalhadores e suas ações são apontados como problemas em termos em termos do agir, as pessoas também são apontadas como solução quanto a sua capacidade de engajamento e quanto a sua capacidade de evoluir profissionalmente por meio da qualificação que detém. Nesse ínterim, o acesso por meio de processo seletivo público desponta para os entrevistados como um fator de pré-qualificação que, nessa concepção, concederia uma maior propensão ao desenvolvimento e qualificação profissional, pelo fato de terem se dedicado ao ingresso por meio de seleção pública.

Eu acho muito que tem servidores muitos bons, eu acho que uma seleção de concurso faz sim selecionar pessoas dedicadas, porque tu não passas em um concurso sem te dedicar. Pessoas tem um bom currículo, pessoas que tem conhecimento, tanto que muitas vezes as instituições federais no país são referência para o país, de pesquisa, de assistência, o que passa pelo nosso meio da saúde... (E15)

Os métodos empregados para seleção de funcionários públicos no Brasil é alvo de críticas de Fontainha, Geraldo, Veronese, Alves, Figueiredo e Waldburger (2014). Para os autores tais métodos são autocentrados e envoltos por uma ideologia “concurseira”, servindo para selecionar os candidatos que mais se prepararam para as provas, e não os mais competentes, considerando ainda que a competência fundamental para prestar um bom

atendimento público não é avaliada por meio do método atualmente proposto, embora seja fundamental.

No âmbito dos processos seletivos públicos (concursos) como forma de ingresso, seria interessante a proposição de alternativas complementares aos processos hoje promovidos, de forma que sua seleção pudesse captar potenciais candidatos que possuem em seu perfil o interesse de engajar-se na prestação de serviços de qualidade para a população. Contudo, para além de estratégias futuras, há de se retomar a necessidade de revitalização do corpo de trabalhadores já atuantes por meio da promoção de qualificações que, para além de enfocarem as melhores práticas de acolhimento à população, atenha-se a uma cultura propositiva de resgate do trabalho público em sua essencialidade e relevância.

Destaca-se a referência feita por E10, ao citar que “[...] a qualidade [dos trabalhadores públicos] é fazer muito com pouco, porque eu acho que a gente rala bastante. Aqui no Hospital de Clínicas graças a Deus a gente tem uma provisão de insumos muito boa, mas tem locais que não tem, e são locais públicos”.

O reconhecimento da destinação de recursos públicos como parte essencial na prestação dos serviços merece destaque, haja vista que a ausência de investimentos afeta fortemente o serviço público, de forma que o próprio Estado é obrigado a mudar suas estruturas internas e sua relação com a sociedade civil (CEZNE, 2005), remodelando o nível do serviço prestado aos poucos investimentos, ao que nas palavras do E1 foi definido como “nivelamento do serviço público por baixo”.

Cabe destacar que apenas um dos entrevistados demonstrou por meio de sua fala a essencialidade dos serviços públicos para a sociedade e, por conseguinte, o papel fundamental do trabalhador na execução de tais serviços, destacando ainda o crescente desinvestimento nas políticas públicas e a precarização do trabalho frente ao desinvestimento generalizado. Tais fatores podem ser atribuídos a expansão do modelo da administração privada para os setores antes sob o domínio da lógica do político e do princípio do interesse público, no qual a corrupção e a ineficiência do governo seriam substituídas pelo pragmatismo do gerencialismo (SILVA, 2006).

Embora a opinião acerca do desinvestimento tenha se demonstrado como única no universo de respondentes, recebe destaque por representar uma percepção que também é ínfima na atual sociedade, o que por fim corrobora com as inquietações que motivaram a elaboração do presente estudo, tais como a desvalorização do trabalhador e a necessidade do resgate da ética do trabalho no serviço público, constituindo uma forma de resgatar os princípios que o norteiam e o diferenciam do privado.

4.3 Compreensão dos trabalhadores sobre o que entendem como ética pública

Conforme explicitado anteriormente, o percurso proposto por meio do roteiro de entrevistas visou inicialmente situar a percepção dos trabalhadores entrevistados sobre si e também sobre o coletivo ao qual pertencem, por meio de questões que, espera-se, tenham provocado um processo reflexivo sobre os temas abordados. Assim, no último bloco de questões com respostas abertas, adentrou-se no tema da ética pública propriamente dito.

É importante destacar que dentre todos os aspectos trabalhados pelos blocos anteriores da entrevista, o bloco que versou sobre o tema da ética pública foi aquele que recebeu as respostas mais sucintas. Esta é uma questão bastante significativa ao estudo proposto visto que demonstra a parca abordagem da temática na sociedade de modo geral, o que inclui as instituições públicas, os governantes e a mídia. Desta forma, a amplificação do tema configuraria uma possível força motriz para a propagação da ética pública como cultura inerente ao trabalho público que, em sua essência, vislumbra os serviços prestados à sociedade como finalidade.

4.3.1 Ética pública como um elemento comportamental

Ao discorrer sobre o que entendem como ética pública, muitos dos entrevistados vincularam ética ao comportamento, destacando aquilo que compreendem como sendo o comportamento adequado aos trabalhadores públicos.

Os exemplos de ética pública diretamente vinculados ao comportamento suscitam aspectos como sigilo na guarda de informações, imparcialidade na tratativa com a população, vigilância com as atividades realizadas, respeito e cordialidade no atendimento. O trecho extraído da entrevista do E4 exemplifica a concepção de ética como elemento comportamental ao citar que: “Por ética pública eu entendo como prioridade toda e qualquer informação de dentro da empresa, tanto de funcionários quanto de clientes internos e externos, o não vazamento de informações [...]” ou ainda o expresso por E6, ao mencionar que: “Quando fala em ética pública eu vejo assim, que tudo que tu estás ligado como instituição, aonde tu trabalhas... tu não podes passar nenhuma informação sobre aquilo ali...no meu ver.... isso é ética”.

Os trechos extraídos das entrevistas enfatizam a ética resumida ao sigilo na guarda de informações. Por óbvio o sigilo integra o agir ético nas organizações, estando inclusive pautado normativamente (BRASIL, 1994; BRASIL, 2018), contudo, essa é apenas uma das

dimensões, possivelmente a mais abordada pelas organizações, fato que a leva a figurar como a mais citada pelos trabalhadores. Ainda, se a cultura vigente impõe ao trabalhador a necessidade eminente do agir ético relacionado à guarda de informações sigilosas disponíveis à administração pública, é possível inferir que tais informações estão sendo tomadas como suscetíveis ao mau uso, sendo as fraudes um exemplo para tal.

Nesse íterim, Gomes (2014) entende que para uma definição coerente de ética é preciso considerar a vida humana na contemporaneidade, sendo imprescindível refletir sobre a inserção do indivíduo no funcionamento social e nas relações humanas que ele integra, uma vez que a ética está relacionada à condição de constituição da sociedade e da cultura vigentes.

As políticas de ética e integridade institucional das organizações públicas e a atenção que essas organizações atribuem ao sigilo das informações de cidadãos e instituições constituem fatores essenciais da ética pública, contudo a conduta ética do serviço público não pode resumir sua magnitude ao comportamento empreendido pelo trabalhador, ao agir restrito de acordo com o que é sigiloso ou não. Ao trabalhador público o eticamente essencial seria “[...] a orientação interna que ele dá a suas ações: a motivação, o esmero, o gosto com que realiza seu ofício para cumprir seus deveres ou para fazer mais do que a função lhe prescreve (CATAFESTA, 2017, p. 387).

Algumas concepções incluíram ainda as interferências políticas e ideológicas que, para os entrevistados, figuram como comportamentos inadequados por parte dos trabalhadores públicos. Dentre as concepções, a questão política acaba inclusive por impor um imbróglio à questão ética, conforme se pode observar no relato do E15:

É que é difícil, quando a gente pensa no público a gente não pensar no político, a gente casa com a questão política e não parece que a ética é um ponto tão forte assim... Eu vejo muitas vezes instituições e vou pegar o Clínicas e as federais, brigando para poder manter um espaço ético, brigando para poder manter um representante que consideram ético e que a política não interfira de uma maneira incorreta, então é delicado assim.

Nesse aspecto, a política desponta como partidária e influenciadora, desqualificada enquanto caminho e espaço legítimo para a busca dos consensos necessários, ainda que temporários, para a vida em comum, cada vez mais prejudicada pelos repetidos ataques contra o senso de coletividade (REGO; PALÁCIOS, 2016). Ainda para os autores, o Brasil figura como um país que não possui tradição democrática consolidada e cuja consciência política é repetidamente minada e destroçada pelos donos do poder, nesse aspecto, Rego e Palácios (2016, p. 66) destacam que “o importante nesse processo é que os princípios da convivência democrática sejam preservados, que o espaço da política não seja minado nem minimizado”.

O comportamento pode então ser tomado como um reflexo da ética, ou seja, tendo o agir ético como perspectiva que norteia toda e qualquer ação, aspectos como a guarda de informações sigilosas e limitação da penetração de interesses escusos são naturalmente mobilizados pela ética como orientação ontológica, contudo igualar a ética a um elemento comportamental demonstra-se como ponto fragilizador para as instituições, posto que o fazer ético estaria relegado a um padrão comportamental imposto. Se a ética emerge como imposição de padrão, poderá o mesmo alterar-se pelas variadas tensões que venham a penetrar não somente as instituições, mas também a vida desses trabalhadores e, por conseguinte, sua subjetividade.

4.3.2 Ética pública como um elemento normativo

Ao refletir sobre a ética pública, cerca de um terço dos entrevistados trouxe a questão normativa à baila, remontando a termos como legislação, regimentos, normas instituídas, códigos, regras, disciplina e hierarquia, conforme exemplo extraído de trecho da entrevista do E12: “[...] tem valores, tem missão, tem visão, são regras que a gente tem que seguir aqui e a regra é clara... é isso e pronto sabe?”; e também no relato do E9: “Eu acho que está relacionada aos valores, como se fosse uma questão de normas instituídas para essas atividades públicas, como se fossem os deveres, os direitos que os servidores públicos devem seguir”.

Ao tratar sobre Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Mendes e Lúcio (2013) defendem que a legislação apresenta mais elementos da perspectiva gerencialista que aspectos indicadores de subjetividade ética, fato que contribui notoriamente para o aprofundamento dos modelos gerencialistas de gestão desenvolvidos em organizações privadas e importados para o serviço público. Assim, os autores compreendem que a lógica imposta parece não contribuir para o que se pretende de um serviço público comprometido com a elevação do indivíduo à condição de sujeito cidadão em busca de uma sociedade com justiça social.

Gomes (2014, p. 1032) compreende como um dos problemas fundamentais da ética vivida a penetração indiscriminada da racionalidade e a técnica nos mais diversos campos da vida humana, uma vez que: “[...] a possibilidade de o indivíduo ser autônomo e consciente nessa sociedade administrada está prejudicada, porque a alienação tem sido o resultado de sua formação e, na impossibilidade da consciência, fazem-se distantes a vida ética e a prática ética”. Ainda a autora, (2014, p. 1043) “[...] a racionalidade da administração pública implica

diretamente nas ações e condutas morais dos indivíduos”, fato que justifica o embasamento no agir estritamente moral em detrimento de um agir com finalidade, com propósito”.

Os exemplos que remontam a ética pública diretamente vinculada a questão normativa referenciam ainda aspectos como fraude e corrupção, conforme é possível vislumbrar por meio de trecho da entrevista de E15:

De uma forma geral qualquer acusação de desvio de dinheiro público para fins pessoais, para mim é totalmente antiética pública, vidas valerem um dólar, por exemplo. Qualquer desvio de valor, de equipamentos, de materiais para uso pessoal, qualquer coisa nesse sentido. Superfaturar em cima, especialmente na área de saúde, isso me repugna, desvio de merenda como já aconteceu...

Seriam as formas de burlar aspectos normativamente instituídos aquelas que constituem formas antagônicas ao agir ético, ao que corrobora o pensamento de Gomes (2014, p. 1030):

A corrupção é a expressão dos valores de uma dada cultura que justifica a exploração de uma pessoa sobre outra e que condecora o mais “esperto e perspicaz”. Ela expõe a falência da ética que garante a vida e que é baseada na consciência de que cada ação pessoal se reflete no contexto social e no universo particular do indivíduo. Quando praticada na administração pública, a corrupção expõe um universo de inversão de valores no qual prevalecem interesses particulares em detrimento dos interesses públicos.

Ao tecer algumas considerações acerca das relações existentes entre o público e o privado, Amorim (2007) compreende que o capitalismo moderno impõe uma ideia de propriedade igual à de riqueza, por meio da qual emerge um disfarce em que a esfera pública, pela ação do capitalismo, passa a ser cobrada como sujeito realizador de benfeitorias e, conseqüentemente, proporcionador de riquezas. Dessa forma, o Estado, como ente coletivo e público, descaracteriza-se totalmente de seu papel de prover e manter os bens que são em essência públicos para o público e coletivo, engendrando-se em um papel particular como meio para acumular riquezas, distorcendo o espaço público em espaço privado (AMORIM, 2007). Ainda para o Amorim (2007, p. 151), “[...] é necessário negar-se como totalidade e afirmar-se como finito, ser ateu do fundamento como identidade. É necessário saber situar-se no face-a-face, no ethos da libertação, para que se deixe o outro ser outro”.

A ética pública como uma ética imbricada com a sociedade e a ela voltada despontou timidamente dentre as percepções coletadas, conforme se pode exemplificar pelas falas dos entrevistados E13 e E14, respectivamente:

De acordo com a minha compreensão... quando fala em ética eu penso assim, questões morais e enfim, o certo e o errado, meus direitos e meus deveres dentro da sociedade... ao falar em público eu acredito que voltado a minha prestação de serviço para a sociedade, como que eu trabalho, como que eu faço e se eu estou atendendo esse serviço prestado pela sociedade da maneira mais correta possível, com retidão.

Eu acho que ética pública é isso que aqui a gente aqui faz uma maneira muito transparente. É tu prestar contas sobre os teus serviços, é como se tu todo ano, naqueles relatórios que a gente emite aqui, a gente apresentasse para a sociedade qual foi a nossa produção, quantas pessoas nós atendemos, quantas cirurgias... para mim quando tu falas em ética pública seria uma prestação de contas ampliada e à disposição da sociedade.

Os elementos expostos evidenciam, o que se denomina aqui por secundarização da ética pública, denominação que se ancora na constatação de que, embora a ética pública esteja presente nos relatos como uma ética voltada a sociedade, essa concepção ocupa uma posição secundária, quase intuitiva, sempre envolta por elementos normativos e ou comportamentais.

A secundarização da ética pública como um elemento social corrobora com a importância que Boisvert (2008) credita à ética pública como referencial que tem por objetivo auxiliar o trabalho de reconstrução das razões comuns que produzem coesão social em um contexto de moral e pluralismo cultural, estimulando relações entre o sistema político e seu entorno social a partir de uma reconfiguração do processo democrático, no qual para além do fazer, se elevem e persigam questões como “por que fazer” e “para quem fazer”.

Retomar a ética pública como elemento essencial às instituições públicas é, antes de agir dentro dos limites normativamente previstos e moralmente aceitos, creditar a relevância real aos serviços prestados à sociedade por meio do trabalho público e de seus trabalhadores.

Vislumbrar um Estado sem trabalhadores públicos é vislumbrar um Estado sem proteção social, sem cidadãos e assim, sem sociedade digna, composto por consumidores e relegado à regulação de um mercado predatório. Imagina-se que ninguém queira viver em um Estado assim. Imagina-se.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao encaminhar o fechamento do presente estudo, é importante retomar sua motivação que, na forma de seu objetivo geral, constituiu-se em compreender como o trabalhador do HCPA percebe a dimensão ética de sua função enquanto pública. Tal objetivo portou como motivação subjacente uma desconfortável inquietação, que por sua vez corresponde ao estado de degradação do trabalho público na contemporaneidade, não somente por meio da opinião pública e na dimensão de valorização de sua importância, mas também e substancialmente na perspectiva do próprio trabalhador público, figura essencial na prestação dos serviços do Estado à sociedade.

Cabe destacar que o presente estudo em tempo algum foi tomado como finalidade em si, devido ao fato de compor requisito para a obtenção do título de Especialista em Administração Pública no Século 21. De modo contrário, foi continuamente assimilado como o primeiro passo de uma importante jornada, posto que se engendra ao propósito de lastrear tema de discussão em futuro doutorado acadêmico.

Compreende-se que o estudo empreendido porta a capacidade de evidenciar a relevância da ética pública como elemento essencial às instituições e como referencial capaz de auxiliar o trabalho de reconstrução das razões comuns que norteiam o trabalho público, tanto para os trabalhadores, quanto para a sociedade que desse trabalho usufrui, logrando assim êxito em seu propósito original. Destaca-se que o êxito não decorre somente de traçar objetivos e cumpri-los por meio de métodos e técnicas, mas substancialmente por identificar possibilidades que mobilizam novos estudos, o que de fato pode contribuir positivamente para o avanço do tema no campo da AP.

Tratando das possibilidades de avanço, destacam-se importantes considerações advindas do trajeto percorrido para elaboração do estudo, das entrevistas realizadas e das análises empregadas por conta das entrevistas.

O trajeto percorrido para elaboração do projeto demonstrou fragilidade das pesquisas realizadas no Brasil acerca da temática de ética pública, o que se compreende como capaz de limitar um debate teórico fecundo. De igual modo, percebeu-se um vazio de sentido quando a ética pública foi abordada como tema de um dos blocos da entrevista. Mediante a escassez de referências, assim como de compreensão por parte dos trabalhadores públicos sobre o que deveria ser o fio condutor de seu fazer profissional, entende-se como necessário o empreendimento de esforços para amplificação do tema, o que possivelmente configuraria força motriz para a propagação da ética pública como cultura inerente ao trabalho público,

visando assim fortalecer não somente aos trabalhadores, mas aos próprios serviços prestados à sociedade.

Por meio das entrevistas importantes elementos emergiram, dentre os quais destaca-se a essencialidade dos trabalhadores que mediam a relação Estado-Sociedade, por meio da tratativa direta com o público. É necessário reconhecer o papel substancial desses trabalhadores costumeiramente tomados como “linha de frente”, além de proporcionar meios de qualificação e desenvolvimento, visto que sua atuação possui a capacidade de influenciar a opinião pública em relação aos serviços prestados pelas instituições públicas.

O prestígio gozado pelo HCPA dentre os profissionais diretamente vinculados às atividades assistenciais constituiu um importante elemento que emergiu das entrevistas, tendo os trabalhadores enfatizado o importante papel do HCPA como *lócus* de exercício e saber profissional almejado. Para além do merecido destaque ao HCPA, ressalta-se o papel crucial de culturas institucionais estimulantes, capazes de mobilizar os funcionários propositivamente, os engajando na persecução de patamares cada vez mais altos de qualidade.

A imersão no referencial teórico que versa sobre os contínuos processos de reforma na AP indicou uma contínua adaptação da máquina pública aos novos modelos econômicos pautados pelo neoliberalismo, o que se interpreta como temeroso para os serviços públicos e assim, para a sociedade. Nesse ínterim, o resgate e a compreensão do trabalho público como essencial reclama uma agenda efetiva de empreendimento junto aos jovens, como forma de garantir que as futuras gerações possam enxergar no trabalho público opções para engajamento, possibilitando assim sua continuidade. Buscar formas de sensibilização da sociedade na direção de ressaltar a importância do trabalho público é empreender no sentido de uma sociedade mais justa e democrática.

Por óbvio a análise realizada não pode ser tomada por conclusiva em termos de constatações e inferências e, nem o poderia, haja vista a magnitude das contribuições expressas por meio das entrevistas e a consequente possibilidade de explorar distintas perspectivas.

Como proposta de projeto de pesquisa para o doutoramento, o presente estudo descortinou a necessidade de aprofundar a investigação sobre os efeitos da penetração das práticas gerenciais da iniciativa privada no trabalho público, sobretudo para os trabalhadores e na dimensão ética de seu fazer profissional.

Por fim, almeja-se que esse estudo possa cumprir seu papel de precursor de um empreendimento maior, que ressalta a importância fundamental do Estado na sociedade como provedor de políticas públicas e sociais que se desdobram na realidade posta a essa mesma

sociedade, sendo os trabalhadores públicos essenciais a esse propósito. Se há anseio de dominação para provimento de um Estado menor por parte de alguns, há também o desejo de constituição de um Estado maior por parte de outros. Maior em inclusão social, maior em democracia, maior em acesso a serviços e assim, maior em cidadania.

REFERÊNCIAS

AMORIN, Fernando Oliveira de. A confusão das esferas do público e do privado e o necessário resgate da eudaimonia aristotélica na administração da “coisa do povo”. **Revista Tópos**, Presidente Prudente, v. 1, n. 2, p. 139-154, 2007.

ANDREWS, Christina W.; BARIANI, Edison (Org.). **Administração pública no Brasil**. São Paulo: Ed. Unifesp, 2010.

ANTUNES, Ricardo. **A dialética do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de. A ética em tempos de crise. **Gv-Executivo**, [S.L.], v. 11, n. 1, p. 42, 15 maio 2012. Fundação Getúlio Vargas.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (Anfip). **Reforma administrativa**: o que muda para os servidores públicos. Brasília: Anfip, 2020. 168 p. Organização de Wilson Antônio Romero. Disponível em: <https://www.anfip.org.br/wp-content/uploads/2020/10/RA-CARTILHA-REFORMA-ADMINISTRATIVA.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 3. Reimpressão da 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2016.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O Consenso De Washington**: A visão neoliberal dos problemas latino-americanos. São Paulo: Editora Peres, 1994.

BOISVERT, Yves. Leçon d'éthique publique. **Santé Publique**, France, v. 20, n. 4, p. 313, 2008. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-sante-publique-2008-4-page-313.htm>. Acesso em: 26 jun. 2021.

BRASIL. **Boletim Epidemiológico Infecção Humana pelo Novo Coronavírus**. Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. N. 1, jan. 2020c. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/04/Boletim-epidemiologico-SVS-04fev20.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **PEC muda regras para futuros servidores e altera organização da administração pública**. 2020a. Agência Câmara de Notícias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/690350-pec-muda-regras-para-futuros-servidores-e-altera-organizacao-da-administracao-publica>. Acesso em: 26 jun. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 jun. 2021.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. **Emenda Constitucional n. 95, de 16 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF. 2016. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 26 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 5 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 8 jul. 2021.

BRASIL. **OMS declara emergência de saúde pública internacional para novo coronavírus**. Governo do Brasil. Notícias. 30 jan. 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/01/oms-declara-emergencia-de-saude-publica-internacional-para-novo-coronavirus>. Acesso em: 08 mai. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996**. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.html. Acesso em: 4 jun. 2021.

CALAZANS, Julia Almeida; CARVALHO, Lucas; SERVO, Luciana; FERREIRA, Monique Félix. Pandemia por COVID-19 no Brasil: análise da demanda e da oferta de leitos hospitalares e equipamentos de ventilação assistida segundo diferentes cenários. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 6, p. 1-17, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csp/2020.v36n6/e00115320/>. Acesso em: 08 mai. 2021.

CAPOBIANGO, Ronan Pereira; NASCIMENTO, Aparecida de Lourdes do; SILVA, Edson Arlindo; FARONI, Walmer. REFORMAS ADMINISTRATIVAS NO BRASIL: uma abordagem teórica e crítica. **Revista de Gestão**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 61-78, 2013. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1809227616302211f>. Acesso em: 27 maio 2021.

CARTA CAPITAL. **Coronavírus: como o Brasil virou exemplo negativo no mundo**. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/saude/coronavirus-como-o-brasil-virou-exemplo-negativo-no-mundo/>. Acesso em: 08 mai. 2021.

CATAFESTA, Kelly Cristiane. Ética no serviço público federal: contexto e reflexões. **Revista Holos**, Natal, v. 1, p. 386-396, 18 jul. 2017.

CEZNE, Andrea Nárriman. O conceito de serviço público e as transformações do Estado contemporâneo. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 42, n. 167, p. 315–337, jul./set. 2005. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/42/167/ril_v42_n167_p315.pdf. Acesso em: 02 jul. 2021.

CHANLAT, Jean-François. O gerencialismo e a ética do bem comum: a questão da motivação para o trabalho nos serviços públicos. **VII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, Lisboa, Portugal, 8-11 Oct. 2002.

FADUL, Élvia; SOUZA, Antônio Ricardo de. **Políticas de Reformas da Administração Pública Brasileira: Uma Compreensão a partir de seus Mapas Conceituais**, ENANPAD, 2005. Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/down_zips/9/enanpad2005-apsb-1721.pdf. Acesso em: 24 abr. 2021.

FETZNER, Maria Amélia; OLTRAMARI, Andrea Poletto; OLEA, Pelayo Munhoz. Gestão do desempenho na administração pública: o caso da TI governo. **Rev. adm. contemp.** [online]. 2010, vol.14, n.5, p. 968-982.

FONTAINHA, Fernando de Castro; GERALDO, Pedro Heitor Barros; VERONESE, Alexandre; ALVES, Camila Souza; FIGUEIREDO, Beatriz Helena; WALDBURGER, Joana. **Processos seletivos para a contratação de servidores públicos: Brasil, o país dos concursos?** Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2014. 186 p.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Boletim Observatório Covid-19: Boletim Extraordinário**. Rio de Janeiro, 16 mar. 2021b. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim_extraordinario_2021-marco-16-red-red-red.pdf. Acesso em: 09 mai. 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Observatório Covid-19: Informação para ação**. Rio de Janeiro, 2021a. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/impactos-sociais-economicos-culturais-e-politicos-da-pandemia#:~:text=A%20estimativa%20de%20infectados%20e,adoecimento%20e%20morte%2C%20acesso%20a>. Acesso em: 08 mai. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 173 p.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p.57-63, Mar/Abr., 1995.

GOMES, Darcilene Cláudio; SILVA, Leonardo Barbosa e; SÓRIA, Sidartha. Condições e relações de trabalho no serviço público: o caso do governo lula. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 20, n. 42, p. 167-181, jun. 2012.

GOMES, Nanci Fonseca. Ética na administração pública: desafios e possibilidades. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 1029-1050, ago. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/FT67mCdrMrgd5tv3bMSBSqt/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 08 mai. 2021.

GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. Evolução da teoria do serviço público. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: **Direito Administrativo e Constitucional**. Vidal Serrano Nunes Jr., Maurício Zockun, Carolina Zancaner Zockun, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/40/edicao-1/evolucao-da-teoria-do-servico-publico>. Acesso em: 02 jul. 2021.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA). Ministério da Educação (MEC). **Institucional/ Apresentação**. Porto Alegre, 2021a. Disponível em:

<https://www.hcpa.edu.br/institucional/institucional-apresentacao/institucional-apresentacao-caracteristicas>. Acesso em: 08 mai. 2021.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA). Ministério da Educação (MEC). **Coronavírus/Últimas Atualizações**: 30 leitos críticos do HCPA já em uso recebem habilitação. Porto Alegre, 2021b. Disponível em: <https://sites.google.com/hcpa.edu.br/covid19/p%C3%A1gina-inicial>. Acesso em: 08 mai. 2021.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA). Ministério da Educação (MEC). **Regimento Interno da Comissão de Ética Pública**. 2011. Disponível em: https://www.hcpa.edu.br/downloads/ccom/pgi011_-_comissao_etica_site_1.pdf. Acesso em: 02 jul. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa nacional de saúde**: informações sobre domicílios, acesso e utilização dos serviços de saúde. 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101748.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2021.

JUNIOR, Jair Jeremias; ROCHA-DE-OLIVEIRA, Sidinei. **Diversidade na Carreira Pública**: uma análise do perfil dos servidores técnico- administrativos em educação das universidades e institutos federais. Anais XLIV Encontro da ANPAD - EnANPAD 2020. Evento on-line. ANPAD, 2020.

LASSANCE, Antônio. **O serviço público federal brasileiro e a fábula do ataque das formigas gigantes**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Textos para discussão, Brasília, 2017.

LIMA-COSTA, M Fernanda et al. The Brazilian Longitudinal Study of Aging (ELSI-Brazil): Objectives and Design. **American Journal Of Epidemiology**, Oxford, v. 187, n. 7, p.1345-1353, 31 jan. 2018. Oxford University Press (OUP).

MEIRA, Fábio Bittencourt. **Ética e Compliance na Perspectiva Organizacional**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2020a. Color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sthxrLDwU70>. Acesso em: 15 fev. 2021.

MEIRA, Fábio Bittencourt. **Ética e Compliance na Perspectiva Organizacional**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2020b.

MENDES, Annita Valléria Calmon; LÚCIO, Magda de Lima. Códigos de ética: o discurso da ética no serviço público federal. In: XXXVII ENCONTRO DA ANPAD, 2013, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Anpad, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 10º ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MISOCZKY, M. C.; ABDALA, P. R. Z.; DAMBORIARENA, L. A. A trajetória ininterrupta da Reforma do Aparelho de Estado no Brasil: continuidades nos marcos do neoliberalismo e do gerencialismo. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 9, n. 3, p. 184-193, julho-setembro 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/5126/pdf>. Acesso em: 03 abr. 2021.

MISOCZKY, Maria Ceci. **Administração pública contemporânea**. Porto Alegre: Ministério da Cultura/UFRGS/EA, 2014.

MISOCZKY, Maria Ceci. Dilemas da burocracia no campo das políticas públicas: neutralidade, competição ou engajamento? **Organizações & Sociedade**, v. 8, n. 20, p. 1-12, 2001.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NORONHA, Kenya Valeria Micaela de Souza; GUEDES, Gilvan Ramalho; TURRA, Cássio Maldonado; ANDRADE, Mônica Viegas; BOTEGA, Laura; NOGUEIRA, Daniel; OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. 5ª.Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

NUNES, Daiana Périco da Silva; OLIVEIRA, Daiane Lima de; VIEIRA, Greiceane Roza; OLIVEIRA, Marisol Silveira de; SILVA, Stefani Mello da. Gestaç o e assist ncia em sa de: um relato sobre as trabalhadoras gestantes e lactantes e a necessidade de afastamento de locais insalubres. In: SEMANA CIENT FICA DO HCPA DE 2020, 40., 2020, Porto Alegre. **Anais da Semana Cient fica do HCPA de 2020**. Porto Alegre: Clinical And Biomedical Research, 2020. v. 40, p. 83-83.

ORELLANA, Jesem Douglas Yamall; CUNHA, Geraldo Marcelo da; MARRERO, Lihsieh; MOREIRA, Ronaldo Ismerio; LEITE, Iuri da Costa; HORTA, Bernardo Lessa. Excesso de mortes durante a pandemia de COVID-19: subnotifica o e desigualdades regionais no Brasil. **Cadernos de Sa de P blica**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 1, p. 1-16, 2021. Dispon vel em: <https://www.scielosp.org/article/csp/2021.v37n1/e00259120/>. Acesso em: 08 mai. 2021.

ORGANIZA O MUNDIAL DA SA DE (OMS). **Constitui o da Organiza o Mundial da Sa de**. 1946. Dispon vel em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OMS-Organiza%C3%A7%C3%A3o-Mundial-da-Sa%C3%BAde/constituicao-da-organizacao-mundial-da-saude-omswho.html>. Acesso em: 26 jun. 2021.

ORGANIZA O MUNDIAL DE SA DE (OMS). **Oxygen sources and distribution for COVID-19 treatment centres**: interim guidance. Genebra, 04 abr. 2020. Dispon vel em: <https://www.who.int/publications/i/item/oxygen-sources-and-distribution-for-covid-19-treatment-centres>. Acesso em: 08 mai. 2021.

OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom. **Dicion rio do Pensamento Social do S culo XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1996. Tradu o de Eduardo Francisco Alves,  lvaro Cabral. REGO, Sergio; PAL CIOS, Marisa.  tica e democracia em tempos de crise. **Sa de em Debate**, Rio de Janeiro, v. 40, n. Especial, p. 63-73, dez. 2016.

RIBEIRO, L via Maria de P dua; PEREIRA, Jos  Roberto; BENEDICTO, Gideon Carvalho de. As Reformas da Administra o P blica Brasileira: uma contextualiza o do seu cen rio, dos entraves e das novas perspectivas. In: XXXVII ENCONTRO DA ANPAD, 2013, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Anpad, 2013.

RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; DINIZ, Patr cia Dittrich Ferreira. Compliance e Lei Anticorrup o nas Empresas. **Revista de Informa o Legislativa**, Bras lia, v. 52, n. 205, p. 959-979, Rio de Janeiro, v. 50, n. 6, p. 87-105, dez. 2016. Dispon vel em:

https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/52/205/ril_v52_n205_p87.pdf. Acesso em: 20 jun. 2021.

ROSSI, Elisabeth. A Psicodinâmica do Trabalho: um olhar sobre a saúde do trabalhador. In: BERGUE, Sandro Trescastro; PANTOJA, Maria Julia; CAMÕES, Marizaura Reis (Orgs.). **Gestão de Pessoas: bases teóricas e experiências no setor público**. Brasília: ENAP, 2010.

SECCHI, Leonardo. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, p. 347-369, abr. 2009.

SILVA, Sidney Reinaldo da. Ética pública e formação humana. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p. 645-665, out. 2006. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-73302006000300002>. Acesso em: 20 jun. 2020.

WERNECK, Guilherme Loureiro; CARVALHO, Marília Sá. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, p. 1-4, 2020. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csp/2020.v36n5/e00068820/>. Acesso em: 08 mai. 2021.

WORLD BANK GROUP - WBG. **Gestão de Pessoas e Folha de Pagamentos no Setor Público Brasileiro: o Que Os Dados Dizem?** Washington, 2019. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/449951570645821631/Gestao-de-Pessoas-e-Folha-de-Pagamentos-no-Setor-Publico-Brasileiro-o-Que-Os-Dados-Dizem>. Acesso em: 03 abr. 2021.

APÊNDICE A - ROTEIRO DA ENTREVISTA

TEMAS A SEREM ABORDADOS NO DIÁLOGO COM OS PARTICIPANTES DA ENTREVISTA

1. Percepção sobre seu papel enquanto trabalhador público;

- a. No seu entendimento, o que é um trabalhador público?
- b. Como você se sente em relação a ser um funcionário público?
- c. Por que você optou por ingressar no serviço público?

2. Percepção em relação ao funcionalismo público no Brasil;

- a. Qual a sua percepção sobre o funcionário público no Brasil?
- b. Quais são as principais qualidades e as principais limitações percebidas por você quanto ao funcionalismo público no Brasil?

3. Compreensão dos trabalhadores sobre o que entendem como ética pública;

- a. De acordo com a sua compreensão, o que vem a ser ética pública?
- b. Tem algum exemplo para demonstrar ética pública?

4. Dados gerais que possibilitem caracterizar o perfil do respondente, enquanto forma de compreender semelhanças e discrepâncias entre as percepções coletadas;

- a. Idade
- b. Gênero
- c. Cargo
- d. Serviço/Unidade/Seção de atuação
- e. Tempo de instituição
- f. Passagem por outras instituições públicas?
()sim ()não. Qual(is)? _____

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nº do projeto GPPG ou CAAE: 2021/0238

Título do Projeto: O TRABALHADOR PÚBLICO ENQUANTO AGENTE À SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: OS TRABALHADORES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa cujo objetivo é investigar como o trabalhador público do HCPA compreende sua função enquanto agente à serviço da administração pública do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA).

Se você aceitar o convite, sua participação na pesquisa envolverá uma entrevista individual, gravada por meio de aparelho de áudio. Um pesquisador fará uma entrevista em forma de conversa. Todas essas informações serão anotadas de forma confidencial. Mesmo participando do estudo você poderá se recusar a fornecer qualquer informação solicitada. O resultado desta pesquisa, se divulgado, irá garantir o total anonimato das participantes e o caráter confidencial das informações. Você não tem obrigação alguma de contribuir para este ou outro estudo e, se decidir não participar não será afetado de nenhuma forma.

Você terá que responder a perguntas com foco na sua percepção sobre o papel social do trabalhador público e capacidades e limitações percebidas em relação ao funcionalismo público no Brasil. O tempo estimado para duração da entrevista é de aproximadamente 15 minutos.

Não existem riscos associados à pesquisa, contudo pode ocorrer desconforto decorrente da entrevista, pois, mesmo considerando tratar-se de estudo que não objetiva abordar aspectos íntimos em profundidade, compreende-se que entrevistas e as conversas dela decorrentes podem ocasionar desconfortos advindos de lembranças desagradáveis ou alterações do estado de humor. Se isso ocorrer, você poderá deixar de participar a qualquer tempo. Os possíveis benefícios decorrentes da participação na pesquisa são a contribuição que do estudo para o campo das ciências sociais aplicadas, especificamente a administração pública brasileira. Este estudo emerge ainda como investimento no resgate da ética do trabalho no serviço público. Sua participação na pesquisa é totalmente voluntária, ou seja, não é obrigatória. Caso você decida não participar, ou ainda, desistir de participar e retirar seu consentimento, não haverá nenhum prejuízo relacionado ao seu vínculo institucional.

Não está previsto nenhum tipo de pagamento pela sua participação na pesquisa e você não terá nenhum custo com respeito aos procedimentos envolvidos.

Caso ocorra alguma intercorrência ou dano, resultante de sua participação na pesquisa, você receberá todo o atendimento necessário, sem nenhum custo pessoal.

Os dados coletados durante a pesquisa serão sempre tratados confidencialmente. Os resultados serão apresentados de forma conjunta, sem a identificação dos participantes, ou seja, o seu nome não aparecerá na publicação dos resultados.

Rubrica do participante _____

Rubrica do pesquisador _____

Página 1 de 2

CEP Hospital de Clínicas de Porto Alegre (MR 01/06/2020)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Caso você tenha dúvidas, poderá entrar em contato com a pesquisadora principal Greiceane Roza Vieira pelo telefone (51) 33598848 ou com o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), pelo telefone (51) 33597640, e-mail cep@hcpa.edu.br ou no 2º andar do HCPA, sala 2229, de segunda à sexta, das 8h às 17h.

Esse Termo é assinado em duas vias, sendo uma para o participante e outra para os pesquisadores.

Nome do participante da pesquisa

Assinatura

Nome do pesquisador que aplicou o Termo

Assinatura

Local e Data: _____

Rubrica do participante _____

Rubrica do pesquisador _____

Página 2 de 2

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE
PORTO ALEGRE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE DO SUL - HCPA
UFRGS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O TRABALHADOR PÚBLICO ENQUANTO AGENTE À SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: OS TRABALHADORES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS

Pesquisador: GREICEANE ROZA VIEIRA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 48386121.7.0000.5327

Instituição Proponente: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.862.728

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1777855.pdf, de 14/07/2021).

A proposta central do estudo possui por objetivo principal investigar como o trabalhador público do HCPA compreende sua função enquanto agente à serviço da administração pública. O estudo é compreendido como exploratório de abordagem qualitativa, buscando compreender comportamentos, crenças e valores. O HCPA será o universo da pesquisa, tendo em seus funcionários ativos a seleção da amostra. Para desenvolvimento da pesquisa no campo delimitado será utilizada entrevista semiestruturada, sendo a análise do conjunto de dados coletados executada por meio de análise de conteúdo. A relevância do estudo se expressa pela importância fundamental do Estado na sociedade como provedor de políticas públicas e sociais que se desdobram na realidade posta a essa mesma sociedade, por meio de serviços. Assim, importa saber como o trabalhador público compreende sua importância nesse contexto e ainda, como enxerga a ética do trabalho público (CHANLAT, 2002) na atual sociedade. O estudo emerge ainda como investimento no resgate da ética do trabalho no serviço público, ressaltando e

Endereço: Rua Ramiro Barcelos 2.350 sala 2229

Bairro: Santa Cecília

CEP: 90.035-903

UF: RS

Município: PORTO ALEGRE

Telefone: (51)3359-7640

Fax: (51)3359-7640

E-mail: cep@hcpa.edu.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE
PORTO ALEGRE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE DO SUL - HCPA
UFRGS



Continuação do Parecer: 4.862.728

Os pesquisadores devem atentar ao cumprimento dos seguintes itens:

- a) Este projeto está aprovado para inclusão de 20 participantes no Centro HCPA, de acordo com as informações do projeto. Qualquer alteração deste número deverá ser comunicada ao CEP e ao Serviço de Gestão em Pesquisa para autorizações e atualizações cabíveis.
- b) O projeto está cadastrado no sistema AGHUse Pesquisa (20210238) para fins de avaliação logística e financeira e somente poderá ser iniciado após aprovação final do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação.
- c) Qualquer alteração nestes documentos deverá ser encaminhada para avaliação do CEP. Informamos que obrigatoriamente a versão do TCLE a ser utilizada deverá corresponder na íntegra à versão vigente aprovada.
- d) Deverão ser adicionados relatórios semestrais e um relatório final do projeto no cadastro do mesmo, no Sistema AGHUse Pesquisa.
- e) Eventos adversos deverão ser comunicados de acordo com as orientações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep (Carta Circular nº 13/2020-CONEP/SECNS/MS). Os desvios de protocolo também deverão ser comunicados em relatórios consolidados, por meio de Notificação.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1777855.pdf	14/07/2021 00:55:30		Aceito
Outros	RESPOSTA_CEP_HCPA.pdf	14/07/2021 00:54:45	GREICEANE ROZA VIEIRA	Aceito
Outros	DECLARACAO_LGPD.pdf	14/07/2021 00:52:14	GREICEANE ROZA VIEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_GREICEANE_2.pdf	14/07/2021 00:45:48	GREICEANE ROZA VIEIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_GREICEANE_2.pdf	14/07/2021 00:45:30	GREICEANE ROZA VIEIRA	Aceito
Outros	FR_assinada_HCPA_20210238.pdf	23/06/2021 09:33:48	Eva Mônica Dias Gonçalves	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderosto_Greiceane.pdf	18/06/2021	GREICEANE ROZA	Aceito

Endereço: Rua Ramiro Barcelos 2.350 sala 2229

Bairro: Santa Cecília

CEP: 90.035-903

UF: RS

Município: PORTO ALEGRE

Telefone: (51)3359-7640

Fax: (51)3359-7640

E-mail: cep@hcpa.edu.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE
PORTO ALEGRE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE DO SUL - HCPA
UFRGS



Continuação do Parecer: 4.862.728

Folha de Rosto	Folhaderosto_Greiceane.pdf	18:47:22	VIEIRA	Aceito
----------------	----------------------------	----------	--------	--------

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PORTO ALEGRE, 22 de Julho de 2021

Assinado por:
Têmis Maria Félix
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Ramiro Barcelos 2.350 sala 2229
Bairro: Santa Cecília **CEP:** 90.035-903
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3359-7640 **Fax:** (51)3359-7640 **E-mail:** cep@hcpa.edu.br

ANEXO B – CARTA DE APROVAÇÃO GPPG - HCPA



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Grupo de Pesquisa e Pós Graduação

Carta de Aprovação

Projeto

2021/0238

Pesquisadores:

GREICEANE ROZA VIEIRA

ANDREA POLETO OLTRAMARI

Número de Participantes: 20

Título: O TRABALHADOR PÚBLICO ENQUANTO AGENTE À SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: OS TRABALHADORES DO HCPA

Este projeto foi APROVADO em seus aspectos éticos, metodológicos, logísticos e financeiros para ser realizado no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Esta aprovação está baseada nos pareceres dos respectivos Comitês de Ética e do Serviço de Gestão em Pesquisa.

- Os pesquisadores vinculados ao projeto não participaram de qualquer etapa do processo de avaliação de seus projetos.

- O pesquisador deverá apresentar relatórios semestrais de acompanhamento e relatório final ao Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação (GPPG).

26/07/2021



Assinado digitalmente por:
JOSE ROBERTO GOLDIM

Grupo de Pesquisa e Pós-graduação

29/07/2021 11:59:53

https://github.com/encentro-hcpa.edu.br/projetos/publicacoes/desde/pospoc/conferencia/Arquivo/Arquivo/Arquivo

ANEXO C – DECLARAÇÃO LGPD



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE GRUPO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP HCPA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA PESQUISAS AVALIADAS PELO CEP HCPA

Título do projeto: O TRABALHADOR PÚBLICO ENQUANTO AGENTE À SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: OS TRABALHADORES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Os pesquisadores declaram conhecer e cumprir os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão utilizados para a execução do presente projeto de pesquisa.

Declaram estar cientes que o acesso e o tratamento dos dados deverão ocorrer de acordo com o descrito na versão do projeto aprovada pelo CEP HCPA.

Nome

ANDREA POLETO OLTRAMARI

GREICEANE ROZA VIEIRA

Assinatura

Andrea Poleto Oltramari

Greiceane Roza Vieira

Data 10/07/2021